DENUNCIADO UM DESFALQUE NA COMUNIDADE SINDICAL

A denúncia foi feita por dirigente sindical ao delegado Regional do Trabalho — Comissão de Inquérito para apurar desfalque de Cr$ 200.000,00 — Página 5

GRANDE RIO

LUTA DEMOCRATICA

JORNAL DA FUSÃO

1 CRUZEIRO

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI

ANO XXIII — Quinta-feira, 10-7-76 — 6.[illegible]

A revolta Dos Pingentes

O interior da composição que foi incendiada.

Rede de alta tensão caiu acidentalmente aos primeiros minutos — Tráfego ferroviário sofreu as conseqüências — De manhã, quem vinha dos subúrbios para o centro trabalhar ficou sem condução — Trens depredados — Um foi incendiado juntamente com a estação de Tomás Coelho — Página 2

O motorista teve morte instantânea, no acidente com a ambulância com os pneus carecas.

Horas de angústia

Milhares de pessoas sofreram, ontem, as conseqüências do despreparo da RFFSA para enfrentar situações de emergência e muitas perderam mesmo um dia de trabalho, por terem ficado sem condução quando se dirigiam para o respectivo emprego.

A queda da rede entre Encantado e Osvaldo Cruz foi a desculpa dada bem depois, enquanto os usuários, sem de nada saberem, se amontoavam nos trens infectos.

Horas depois, a rede ainda não tinha sido consertada e o povo acabou ficando impaciente. Mais exaltados uns do que outros, passageiros depredaram composições e incendiaram parte da estação de Tomás Coelho. Em meio à agitação, não se viu qualquer ferroviário se empenhar em acalmar os ânimos, o que teria sido possível caso o Serviço de Relações Públicas tivesse sido acionado na oportunidade certa.

O remédio para a situação foi o envio de contingentes policiais para os locais onde **a revolta dos pingentes** era mais violenta. Como se isso fosse solução adequada. O resultado foi que os populares se enfureceram ainda mais e, enquanto tiveram pedras à mão, atacaram as viaturas oficiais. Os usuários dos trens já sofrem tormentos incríveis para poderem se locomover de casa para o trabalho e vice-versa. Quando dentro dos vagões ou espremidos nas estações, são obrigados a passar horas de angústia, ninguém pode, em sã consciência, culpá-los inteiramente pelos transbordamentos de violências. A culpa deve ser irmãmente dividida com a direção da Rede. Afinal de contas, há caso em omissão que é crime.

Em lugar de técnicos para consertar a rede, mandaram a Polícia

Ambulância capotou e matou motorista

Trágico acidente na Avenida Brasil — Ficaram feridos quatro ocupantes do veículo — Freada repentina — Pneus carecas e espetacular capotagem — Médico recolheu no local os medicamentos — Pág. 2.

Seqüestrada a alcagüete dos traficantes

Três homens e uma mulher invadiram o apartamento — Arrastada do 10º andar até um Opala azul que estava estacionado à porta do prédio — Há tempos apontou à polícia quadrilha de traficantes com ramificações em todo o território nacional — Página 2

A REVOLTA DOS PINGENTES

A queda da rede de alta tensão aos primeiros minutos de ontem entre as estações de Encantado e Osvaldo Cruz provocou a paralisação das composições elétricas e, às primeiras horas da manhã, populares que se dirigiam ao trabalho e ficaram sem condução incendiaram um trem e depredaram dois outros, fazendo o mesmo com as instalações da estação de Tomás Coelho.

O ATAQUE

O primeiro trem a ser atacado foi o UA-104, da Central do Brasil, que tinha sido desviado para Tomás Coelho. Passageiros quebraram alguns vidros e tocaram fogo na composição, na qual foi descoberta posteriormente uma bomba de fabricação caseira. Os manifestantes, com um vidro de álcool provocaram um princípio de incêndio no almoxarifado da estação, sem que o agente de pernoite Manoel da Cruz e o chefe Jorge Gonçalves da Cunha pudessem opor resistência. Tendo os passageiros inutilizado o teletipo e os telefones, os dois ferroviários abandonaram o local para pedir socorro.

Fazendo uso de uma picareta, um popular tentou arrombar a caixa de sinalização. Caso tivesse obtido êxito, provocaria a paralisação de praticamente todo o tráfego ferroviário. O vagão 82 — Caxias, da composição ER-1.447 foi também depredado, bem como o trem ER-1.462, da Linha Auxiliar, que tinha parado nas proximidades. Outras manifestações de desagrado se registraram nas estações suburbanas, porém de menor monta que as de Tomás Coelho.

ENFRENTARAM

No principal foco de revolta e desordens, três viaturas da RP foram apedrejadas, ficando danificadas, sofrendo ferimentos contusos no rosto o cabo Ribeiro, do 3.º Batalhão da Polícia Militar. Reforços dos 3.º, 6.º e 7.º BPMRJ foram mandados para o local.

Três dos depredadores foram presos e os demais debandaram após uma tentativa inicial de reação à ordem de irem embora. Mais tarde, com os reparos feitos na rede de alta tensão o tráfego voltou ao normal, tendo as autoridades iniciado o levantamento dos prejuízos sofridos pelas composições e a estação.

MORTOS NÃO TÊM VEZ EM MACEIÓ

O prefeito Dilton Simões de Maceió reuniu seu gabinete para procurar uma solução para um problema que está deixando os habitantes de sua cidade preocupados. É que nos cemitérios da capital já não há mais espaço para enterrar mortos e as famílias dos defuntos estão a ponto de enterrá-los no fundo dos quintais de suas casas.

No cemitério São José, o mais antigo da capital, estão desenterrando corpos com menos de cinco anos de sepultados para contornar o problema da falta de espaço. É pensamento da municipalidade ocupar espços livres nos campos santos, nem que seja cancelado oarrendamento dealguns terrenos, cujos donos não pagam taxas desde 1968, quando a prefeitura deixou de vendê-los à população. Somente quando esgotar esta possibilidade é que a prefitura partirá para a ampliação dos cemitérios.

O secretário de Finanças da municipalidade, Elias Bonfim, disse que os donos dos espaços pagaram somente a primeira prestação em 1968 e que a prefeitura pretende assambarcá-los, para minorar o problema provocado pelo crescimento demográfico. Nas cidades grandes, disse, já estão apelando para incineração, pois o crescimento da população requer cada vez mais áreas urbanizadas".

SEQÜESTRADA A ALCAGÜETE DOS TRAFICANTES

Ester Alves da Silva, que há tempos denunciou uma quadrilha de traficantes com ramificações em todo o território nacional, foi seqüestrada de sua residência, à Rua Lauro Muller, 56, apartamento 1003, em Botafogo. O fato foi comunicado às autoridades policiais pelo diretor dos Bolsistas Veros, vizinho da mulher.

O fato ocorreu na sexta-feira, por volta das 10 horas e os seqüestradores, três homens e uma mulher, arrastaram Ester para um Opala de cor azul, tomando destino ignorado. Admite-se a hipótese de ter sido levada para a Bahia.

Até o momento, os policiais que investigam o fato não conseguiram uma pista do paradeiro da mulher e nem mesmo os seqüestradores entraram em contato com a família da jovem.

PADRE FOGE COM BISPO E 100 MIL DA PARÓQUIA

O Padre Avelino Rodrigues Edram, vigário de Cristiano Castro, Piauí, fugiu para o Rio de Janeiro com sua amante Dina Bispo de Araújo. Segundo a denúncia de seu assistente Miguel Blachutti Lhanos ao DOPS, o padre deu um desfalque na Legião Brasileira de Assistência, em milhões de cruzeiros para obras sociais.

O bispo da paróquia de padre Avelino comunicou ao Superior da Ordem dos Mercedários, no Rio, o envolvimento de um dos seus membros nas acusações de adultério e desvio de verba.

VIGARISTA E FALSIFICADOR

O assistente do padre Avelino, o boliviano Miguel Lhanos, fora acusado nos jornais pelo pároco de vigarista e falsificador de assinaturas. Em seguida foi preso pelo DOPS. Depois de longo interrogatório o assistente foi liberado, onde ficou provado sua inocência. A seguir Miguel escreveu uma carta alegando que as acusações feitas contra ele, pelo padre, tentavam apenas impedir que contasse toda a verdade sobre suas irregularidades.

Na carta o boliviano reúne no item "as especialidades" a ação do padre Avelino para, beneficiando-se da condição de vigário, apropriar-se dos bens da paróquia: "desviar recursos financeiros do Governo, recebendo anualmente .... Cr$ mil, para assistência social, e gasta pouco mais de Cr$ 1 mil em panos de chita e brinquedos de plástico; jogar a merenda escolar aos porcos; organizar uma equipe técnica pastoral, tentando lesar entidades filantrópicas em centenas de milhões; não pagar salários aos seus dois únicos membros da equipe e embolsar os Cr$ 16 mil que a Oxfan — entidade filantrópica de Recife — enviou à paróquia para os pagamentos; cometer adultério com catequistas, na própria paróquia; pedir verbas de várias fontes e não aplicá-las; adquirir casas, sítios e carro com dinheiro destinado às obras assistenciais e registrá-los em seu próprio nome".

A FUGA

Concluiu o assistente, que o padre ao se ver em perigo. Vendeu as casas. Já o carro não, porque serviria para que ele fugisse. Entretanto o padre tinha explicado à comunidade que iria a Teresinha para tratamento no Hospital Psiquiátrico, onde ficou hospedado alguns dias com sua amante num hotel.

O padre Avelino é um dos cinco párocos espanhóis que vivem na diocese de Bom Jesus. Além de todas essas acusações, levou na sua fuga cinco malas grandes, quatro caixotes, cinco sacolas, um projetor de filmes e um rádio receptor profissional do assistente Miguel.

Defendendo o padre fugitivo e assegurando não ter nenhum interesse em polêmicas com o Miguel, o padre José Luís Gonzaga Flores disse que seu colega não fugiu. E na verdade, está em São João Del Rei, Minas Gerais na Faculdade de Filosofia D. Bosco, terminando a segunda etapa do curso de filosofia.

O arcebispo D. José Freire Falcão, apesar de se ter insentado de qualquer responsabilidade da fuga do padre e a apropriação indébita do dinheiro da paróquia, foi visitado por dois padres da prelazia de Bom Jesus. Os párocos, além de defenderem o padre Avelino, pediram para que o assistente não voltasse a Cristino Castro, onde poderá ser linchado pela população revoltada.

AMBULÂNCIA CAPOTOU E MATOU MOTORISTA

A ambulância JB-9571-GB do IASEG, dirigida por Otomar Nascimento (51 anos, casado, Rua Rui Barbosa, 115 — Nilópolis), sofreu um acidente ontem na Avenida Brasil, esquina com Rua Pirangi, no qual morreu o motorista e ficaram feridos Davi Valdir Veloso, Maria de Lourdes Soares, Isabel Soares e Paulo Soares.

DESASTRE

A ambulância desenvolvia grande velocidade e, ao ser freada, passou para outra pista e capotou espetacularmente, ficando de rodas para o ar. Otomar teve morte instantânea e seus acompanhantes, com contusões e escoriações, foram levados para o Hospital Getúlio Vargas.

Ao local compareceu a Rp 8-1213, com o cabo PM Marques. O dr. Peixoto Filho, do IASEG, no veículo acidentado recolheu os medicamentos, por estarem entre eles entorpecentes destinados a medicamentação de urgência. A ambulância, segundo constatado na hora, estava com os pneus carecas.

"PEGA" DO ALTO LEVA MENOR PARA HOSPITAL

Foi liberado ontem do Hospital Lourenço Jorge, o menor P.R., que em companhia de outros participou de um pega anteontem no Alto da Boa Vista em "motocas" sem freios, chocando-se contra um Corcel que passava, fraturando a perna esquerda.

O motorista do carro, Joacir Terra Lacerda, socorreu o garoto, que contou ao policial de plantão que seus amigos de pega trataram de fugir quando houve o acidente, pois suas motocicletas não tinham freios e eles tinham medo da chegada da polícia. O comissário de plantão na 19ª Delegacia Policial disse que com a chegada das férias escolares aumentou o número de pegas no Alto e o que P.R. se acidentou começou na Avenida Edson Passos reunindo cerca de 15 menores. "Será armado forte esquema para que sejam reprimidos os pegas, principalmente de menores", disse.

CAÇADOS OS JUSTICEIROS DA BAIXADA FLUMINENSE

A polícia de Nova Iguaçu, está empenhada em identificar e prender um grupo de homens que mora no bairro Satélite e faz justiça pelas próprias mãos. Somente no período de 1 a 30 de junho último, em Belford Roxo, ocorreram 29 homicídios de autoria desconhecida, todos contra delinqüentes que habitam na Baixada Fluminense.

A polícia informou que todo e qualquer delinqüente que pratica assalto ou outro qualquer prejuízo à sociedade, é sumariamente eliminado pelo grupo, que até agora só executou homens com idade que variam de 17 a 22 anos. Suspeita-se que os justiceiros possam ser policiais e até mesmo militares, que se valem da autoridade para praticar tais delitos. A polícia de Nova Iguaçu, pretende solicitar o auxílio da Polícia Federal para prender os matadores.

JUIZ MANDA APURAR AS CONTRADIÇÕES DE ELZA

Já foi desarquivado, por determinação do juiz Luís Benini Cabral, da 1.ª Vara Auxiliar do Júri, o processo de suicídio do marido da milionária Elza Leonetti Amaral, que matou a tiros seu amante Roberto Eduardo Lee, por este ter negado paternidade à filha do casal.

Segundo o advogado da família Lee, no processo de suicídio do industrial Anésio Augusto do Amaral, marido de Elza, foram notadas várias irregularidades, inclusive a rasura das folhas 11 a 21 e 24 a 33, que constavam as declarações de Elza e Olavo Félix Cintra, um amigo da família. Há falta de rubrica das autoridades nas folhas de número 38 a de número 45. Outra falha apontada pelo advogado da família Lee é o fato de as empregadas não terem sido ouvidas no inquérito que apurou, pois, não foram localizadas. Para o advogado, alguma manobra envolve o processo de suicídio do indutrial Anésio, pois o depoimento de Elza na polícia sobre o caso contraria o relatório do delegado que registrou a ocorrência em 1966, que consta que quando o industrial se matou, Elza estava em Buenos Aires e quem descobriu o corpo foi o filho do casal, enquanto o depoimento diz que Elza e a empregada se encontravam na sala na hora do crime e não ouviram nenhum estampido.

Em seu depoimento no 15.º Distrito sobre a morte de Roberto Eduardo Lee, Elza disse que várias vezes tentou convencer o engenheiro sobre o reconhecimento da paternidade da filha, mas ele vivia saindo pela tangente. Chegou até a retirar sangue dela e da menina e marcar data para que Roberto fizesse o mesmo, mas ele faltou ao exame. No dia do crime, ela foi ao escritório comunicar-lhe que entraria com uma ação na justiça e foi esbofeteada, o que a levou a matá-lo.

RENDERAM O VIGIA E SAQUEARAM MERCEARIA

Quatro bandidos assaltaram na madrugada de ontem a Mercearia Pré-Cabuçu, na Estarada do Pré, 69, em Campo Grande, de propriedade de Américo Pinto de Abreu (Avenida Santa Cruz, 4.815), ali rendendo e espancando o vigia José de Mendonça Reis (42 anos, casado, Rua "K" 666, Bairro de Santa Rita — Campo Grande), após o que fugiram com Cr$ 1.200,00 da caixa e grande quantidade de gêneros alimentícios.

O SAQUE

José estava na mercearia quando, aos primeiros minutos de ontem, um homem pelo lado de fora da porta gradeada procurou entabular conversação, falando sobre o frio que fazia e terminando por lhe pedir que lhe cedesse fósforo para acender seu cigarro. Quando atendia ao pedido José teve as mãos seguradas pelo estranho, ao qual três cúmplices armados de revólveres logo fizeram companhia.

Como o vigia não tivesse a chave da loja os assaltantes arrombaram uma das portas, enquanto o mantinham sob a mira de suas armas. José foi então espancado a coronhadas e teve as mãos amarradas, além de lhe colocarem uma mordaça. Os criminosos saquearam então a caixa e encheram uma Kombi com mercadorias, na qual fugiram. Pela manhã José foi encontrado e levado para o Hospital Rocha Faria, onde deu entrada apresentando contusões e escoriações. A 35ª Delegacia Policial registrou a ocorrência.

LADRÕES LEVAM DINHEIRO DA FIRMA EDITORA BLOCH

Quatro homens armados de metralhadoras assaltaram na manhã de ontem a Editora Bloch, situada na Rua do Resende, 110, conseguindo, após imobilizar todos os funcionários e o guarda de segurança que estava na porta, fugir com vultosa importância em dinheiro. O auto que serviu para a fuga não teve a chapa anotada.

Uma guarnição da Radiopatrulha, que rondava a área, ainda tentou evitar o assalto, porém os bandidos reagiram dando rajadas de metralhadora. O sargento Geraldo Lima Freitas saiu ferido e foi medicado no Hospital Sousa Aguiar. As autoridades da 5.ª Delegacia registraram o fato e estão em diligências para apurar o roubo.

EXECUTARAM ESTRANHO NA PEDRA DA MACUMBA

O local denominado Pedra da Macumba, em Bangu, palco de um sem números de crimes do Esquadrão, onde de certa feita foram assassinados quatro homens de uma vez, matança que está sendo apurada pelas autoridades da Delegacia de Homicídios, servindo ainda de desova de cadáveres, foi palco ontem de mais um crime que está em mistério.

Um homem de cor preta, trajando calça e jaqueta "Lee" e sapatos marrons, foi encontrado morto com um tiro no peito. O corpo estava na Estrada Maravilha, próximo ao n.º 159, num matagal. Nada foi encontrado em poder da vítima que possibilitasse uma identificação.

As autoridades da 34.ª DH tentaram de todas as maneiras identificar a vítima, porém sem êxito. O local é freqüentado por marginais da pior espécie que ali se reúnem para fumar maconha e partilha de roubo. O desconhecido pode ter sido fuzilado durante uma discussão com os comparsas na transa do fumo.

18° DP TAMBÉM TEM MEDO DA "GANG" DOS 30

O esquema de ação de um bando de 30 rapazes com idades entre 15 e 20 anos para agredir e assaltar torcedores no Maracanã foi denunciado por um desconhecido na 18.ª DP.

Segundo o denunciante, eles se dividem em quatro equipes e se escondem sob o Viaduto de São Cristóvão, onde agridem os torcedores. Esse mesmo esquema foi usado para assaltar o cantor Aguinaldo Timóteo.

Os policiais da 18.ª DP explicaram que com três jogos por semana é impossível oferecer qualquer segurança aos torcedores. Reconhecem ser difícil policiar o Maracanã nos dias de jogos. E explicam. O calendário esportivo, até três jogos por semana, obrigava o efetivo da ronda, quatro homens num camburão, a se desdobrar após as competições. Disse ainda, que antes do jogo entre o Botafogo e Fluminense prendemos 12 pivetes, todos assaltantes, que atuam nas imediações do estádio.

Mas são mais de uma centena de assaltantes, a maioria com menos de 17 anos, enquanto a ronda dispõe de apenas quatro homens. Prendemos alguns, mas isso não adianta nada. À noite (ontem), por exemplo, vamos ter trabalho novamente, mas eles vencerão Disse que também tem medo de sair do Maracanã à noite.

A 18.ª DP não conseguiu, até agora, apurar nada a respeito da agressão ao cantor Aguinaldo Timóteo.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor
JOSÉ ELIAS DE VASCONCELOS

Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO

Diretor-Superintendente
ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO

Redator-Chefe
JOEL LOPES

Secretário
SÉRGIO LOPES

Rua do Lavradio, 92
Centro

Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1302

Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira

Administração 264-4663
Edit. de Polícia 264-5088
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Esportes 264-4663
Caxias Av. Pres. Kennedy n.º 1789 sobrado

Preço do Exemplar
Cr$ 1,00

Composto e impresso na EIN — Editora Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 Tel.: 264-4145

Homem louro foi fuzilado na rua

Mais um desconhecido foi assassinado em Campos Elísios, subindo agora para 157 os mortos na Baixada, crimes cometidos em sua maioria pelo famigerado Esquadrão da Morte, uma entidade fictícia que tinha até um relações públicas, o "Rosa Vermelha" para comunicar as matanças à Imprensa.

Desta vez, a vítima foi um homem louro, de 30 anos presumíveis que trajava calça marrom, blusão listrado azul e branco e que foi abatido com um balaço na testa tendo sido encontrado nas proximidades do número 2 da Rua Josefa Teixeira Guimarães, em Santa Cruz da Serra.

As autoridades locais estiveram fazendo investigações, porém ninguém conhece o morto. Presume a polícia que o homem louro foiatraído aquele local para ser assassinado. O cadáver foi removido para o necrotério de Caxias.

"JORGE FEIJÃO" PRESO CONFESSA ASSALTOS

Continua sendo interrogado, por policiais da 24ª Delegacia de Homicídios, o marginal Jorge Luís de Sousa Matias, o "Jorge Feijão" (solteiro, 21 anos, Rua Leopoldo Bulhões, 2.226, Manguinhos) que, em 18 de abril deste ano, matou a tiros Alasrino Pereira da Silva (casado, 64 anos, Rua Automóvel Clube, 3.819, Inhaúma).

O crime ocorreu quando Alasrino tentara defender Ilsa Botelho de "Jorge Feijão", que assaltara o armazém de propriedade de Ilsa, à Travessa Buquira, 73, Inhaúma. No momento do assalto, encontrava-se no estabelecimento, além da vítima e Ilsa, Carlos Alberto Austin, que presenciou tudo e guardou bem a fisionomia do assaltante, narrando-a na Delegacia. Policiais da Delegacia de Homicídios, partindo da hipótese que "Jorge Feijão" morava na favela de Inhaúma, pois fugiu naquela direção. A polícia fez uma "blitz" prendendo José Reis Carlos Lacé, que disse ter visto o assaltante se vangloriando um dia depois do crime de ter matado mais um.

"Jorge Feijão" foi procurado pela polícia, até que caiu nas mãos de uma turma da 24ª Delegacia, onde confessou uma série de assaltos. Os policiais procuram agora José Pereira Lima, comparsa de "Jorge Feijão", a quem pertence a arma utilizada no assalto do armazém.

MENDIGOS MORREM DE FRIO EM CAXIAS

Dois mendigos morreram de frio no centro da cidade de Caxias e seus corpos foram removidos para o necrotério da Municipalidade. Um deles, Manoelzinho, contava 60 anos de idade e fazia ponto na Rua Cristo de Melo, dormindo na calçada nas proximidades do n.º 134.

O outro morto foi identificado como sendo João Cheiroso, de 45 anos, e cujo corpo foi encontrado na Rua Plínio Casado, em frente ao n.º 185. As autoridades de Caxias registraram o fato e vão solicitar ao Serviço de Assistência Social o recolhimento dos mendigos da cidade.

TROCADOR TINHA POUCO DINHEIRO E LEVOU TIRO

Dois bandidos assaltaram na manhã de ontem o ônibus da Auto Viação Vera Cruz, que faz a linha Caxias-Centenário, placa KJ-0482, ordem 1508, dirigido por Joaquim Ramos da Cruz. Como o trocador José Fernandes estivesse apenas com 56 cruzeiros, para aprender, levou um tiro no pé.

A vítima foi medicada no Hospital Municipal e logo em seguida, apresentou queixa na delegacia de Caxias. O comissário Gilson Mendes está em diligências para identificar e prender os bandidos.

GUARDA FERIDO NO ASSALTO AO HOTEL

A incidência de assaltos contra hotéis de alta rotatividade aumenta na Baixada Fluminense, em sua maioria os situados na periferia da Presidente Dutra, onde, depois de determinada hora, chega a ser uma aventura quem se atreve a transitar por aquela rodovia. Pela terceira vez bandidos tentam investir contra o Hotel Comodoro, que teve, como nos assaltos anteriores, seu segurança baleado.

HOSPITAL

Pela madrugada, foi internado no Hospital Getúlio Vargas o guarda Augusto da Silva Carvalho, de 42 anos, apresentando ferimentos a bala no peito e no braço esquerdo. Trabalhando para a Empresa Vise, estava de serviço no Hotel Comodoro, quando surgiram dois homens armados anunciando mais um assalto.

Augusto, na porta do hotel, tentou logo reagir. Foi baleado enquanto os bandidos fugiam sem nada levar. Com este já são três vigilantes feridos a bala no mesmo hotel.

PAGAMENTOS NO BEG

O BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S.A. creditará em conta hoje, dia 10, através de suas 75 agências metropolitanas, os vencimentos do: IPEG: Pensionistas final 7; C.T. MARANHÃO; ESQUADRÃO DE CONTRA-TORPEDEIROS: C.T. PARAIBA; e os seguintes do GRUPO 4: SERVIDORES DO ESTADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL DE CONTAS, IASEG, ALEG, ADEG, IPEG, DER e FUNDAÇÃO LEÃO XIII.

GUARDA TIMBÓ DIRIGE TRÂNSITO EM SÃO JOÃO

Antônio Carlos Barbosa, conhecido por Guarda Timbó, é o novo Diretor de Trânsito em São João de Meriti. Foi nomeado pelo Comandante Celso Franco, substituindo Joel Guedes. Especialista em sinalização, Antônio já providenciou algumas mudanças na cidade.

É ainda o guarda Timbó o primeiro civil a ser nomeado pelo Comandante Celso Franco para chefiar o trânsito em São João de Meriti.

Ronda Política

DOIS CANDIDATOS

Até agora, com vistas à reunião de domingo próximo, a ARENA-RJ tem dois candidatos para presidi-la: **ALBERTO TORRES e HELENO DE BARROS NUNES.**

O primeiro lançado pela Líder Sandra Cavalcanti; o segundo, pelos deputados do Norte-fluminense Odair Gama e Paulo Nascimento.

Segundo se informa, o grupo do Norte conta, também, com o apoio de dois cariocas: Fidélis Amaral e Italo Bruno.

Ambos os candidatos têm tradição na vida política do Estado, com reais serviços prestados à causa pública.

O Almirante-Presidente da C.B.D. mandou sua assessoria jurídica estudar se pode acumular funções, o que demonstra não pretender afastar-se da primeira incumbência que lhe foi definida pelo Presidente Geisel. De qualquer forma, lembrâmos, aqui, a tese defendida por Magalhães Pinto, que acha não ser possível a **acumulação** enfocada, eliminado, assim, sua própria candidatura à Presidência da Arena nacional.

RATOS ANTIGOS, segundo o deputado Márcio Macedo, vivem, desde 19 de junho de 1922, na antiga Câmara Federal, hoje, o Palácio dos Constituintes fluminenses. Esta a informação suscitada face o apelo da líder Sandra Cavalcanti ao Serviço de Endemias Rurais, para acabar com os ratos atuais, que transitam pelo plenário antes, durante e depois do expediente. Sem dúvida que o apelo deve ser atendido, principalmente, se é tão antigo o problema. Claro, está, que também se promove, por antiguidade, suas, isto, não invalida a aposentadoria ... Portanto, o deputado Marcio Macedo, deve promover a aposentadoria dos antigos, excluido dos "quadros" atuais.

x x x

O DECRETO-LEI 200, permite ao presidente da República a criação de um Ministério Extraordinário, cuja principal função é a coordenação dos assuntos politicos. Acredita-se, que não sendo possivel a reascensão do ministro Golberi, na chefia da Casa Civil, em virtude de seu estado de saúde, esta seria uma função que poderia vir a exercer sem os desgastes administrativos - burocraticos da Casa Civil, que continuaria sob a chefia de Gilberto Pessoa. Esse Ministério aliviaria, em grande parte, as atividades politicas do Ministério da Justiça, órgão atualmente incumbido das articulações politicas do Governo.

Esse seria o único esquema a mudar e, não, como foi sugerido, a indicação de um outro nome para as funções deixadas pelo ministro Golberi. Tudo, agora, dependerá dos médicos ...

x x x

NO PALÁCIO DAS ARTES, em Belo Horizonte, abriu-se a 27ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o progresso da ciência, com a presença do ministro Reis Veloso. Cerca de três mil cientistas, professores e estudantes universitários debaterão, durante 7 dias, reunidos no CAMPUS da Universidade Federal de Minas Gerais, problemas referentes ao desenvolvimento técnológico, apontando soluções convenientes ao seu desdobramento.

x x x

Desde 1971, existe o Conselho de Prevenção contra os Tóxicos, mas, sómente, agora, foi estruturado e o ministro Almeida Machado, da Saúde, deu posse à seus membros, sob a presidência de Alberto Magalhães. Do conselho participam representantes de Ministérios, das Academias Nacional de Medicina, e de Medicina Militar, Nacional de Farmácia, do EMFA e do Departamento de Policia Federal. Além de outros especialistas em psiquiatria, epidemiologia, psicologia, sociologia, quimicos e juristas. Ao conselho é atribuida a função de elaborar e executar planos e programas de combate ao uso de entorpecentes.

O primeiro passo, entretanto, é a elaboração de certos estatutos e o indispensável orçamento para seu pleno funcionamento.

x x x

GRANDE EXPECTATIVA, vivem, os politicos arenistas, aguardando a escolha do nome para a sucessão de Petrônio Portela. Todos os nomes partidários indicados, somam inconveniências e vantagens. Nosso diretor, Tenório Cavalcanti, em artigo, sugeriu, também, o nome do ex-presidente Médici, achando, que, esta seria uma possibilidade a mais no sentido de reunir força politica, com imagem popular. Breve, entretanto, saberiamos quem o presidente Geisel escolheu para indicar à convenção arenista.

O gigantismo e seus esquemas

TENÓRIO CAVALCANTI

As linhas gerais da política do presidente Ernesto Geisel, segundo pesquisa do Instituto Gallup, obtêm apoio da opinião pública. Enquanto isso, durante visita do comandante do I Exército, general Reinaldo de Almeida, ao Colégio Anglo-Americano, o ilustre militar foi solicitado pelos alunos, que revelavam interesse pelos grandes problemas nacionais, para que falasse de temas interligados, como a momentânea questão da energia nuclear, em face da soberania nacional e do interesse econômico do Brasil.

RELACIONAM-SE os dois fatos, a constatação do Instituto Gallup e o diálogo entre o General Reynaldo de Almeida e os estudantes, com o magno problema que temos abordado, seguidamente, nos últimos dias, nesta coluna de jornal, ou seja, com o problema da construção de oito usinas nucleares em nosso País, nos termos do contrato assinado entre o Brasil e a República Federal Alemã.

NA atual etapa do desenvolvimento mundial, diante de questões ligadas ao progresso econômico de um país do tipo do nosso, geralmente se atritam determinados interesses. Vejamos, por exemplo, o que ocorre entre os gigantes do poder econômico. Em nossos dias as grandes potências detentoras da formidável massa de manobra dos recursos em capitais (principalmente em reservas financeiras), realizaram concentrações sem precedentes. Para que se possa avaliar a importância dessa concentração, basta lembrarmos que a quarta parte da produção industrial do bloco representado pelo mundo ocidental e o Japão está em mãos de apenas 300 empresas. O montante dos negócios das vinte principais empresas norte-americanas corresponde ao produto nacional bruto da República Federal Alemã. O balanço da General Motors corresponde, aproximadamente, ao orçamento francês.

ORA, é muito compreensivel que esse gigantismo produza a situação por nós mencionada em artigo anterior. Ou seja: os grandes centros montam suas estruturas, necessitadas de irradiação. De sorte que esses grandes centros passam a considerar como necessidade estratégica, em sua irreprimivel expansão econômica, a subordinação, aos seus esquemas, da economia periférica, ou seja, da economia dos países de segunda, terceira ou quarta grandeza, assim transformados em satélites.

ACONTECE, porém, que as evoluções históricas não se deixam amarrar. Nem o destino da humanidade depende apenas de interesses ou disposições traçadas unilateralmente. As decisões unilaterais, bem como os conchavos entre uns poucos detentores da capacidade mundial de deliberação, marcaram um tipo de política internacional que "já era". Foi-se o tempo em que os grandes, entendendo-se entre si, ou mesmo desentendendo-se, pastoreavam o rebanho dos pequenos países independentes ou da infinidade de colônias, mantidas sob dominação mais ou menos férrea.

EIS porque, avistando-se numa sala de aula do Anglo-Americano com o General Reynaldo de Almeida, jovens brasileiros pediram esclarecimentos ao ilustre Comandante do I Exército sobre as formas de defesa e resguardo da soberania nacional. Eis porque, concluido o acordo germano-brasileiro para a construção de usinas nucleares, a opinião pública, através de pesquisa especializada, revelou o apoio à patriótica orientação do Presidente Ernesto Geisel, ao colocar as conveniências de nosso desenvolvimento econômico acima das disposições e esquemas unilateralmente traçados pelos gigantes do poder econômico, dos quais não desejamos ser satélites.

O presidente Ernesto Geisel quando discursava na solenidade de assinatura dos financiamentos para obras em toda a área do Estado do Rio de Janeiro (AN.)

PRESIDENTE GEISEL EXALTA O TRABALHO DE FARIA LIMA

"O Governador Faria Lima soube preparar-se para a missão", disse o Presidente Ernesto Geisel, ontem de manhã, no Palácio Guanabara, ao por em destaque "o intenso e profícuo trabalho" que o Governador já realizou e "que lhe permitiu, logo nos primeiros dias de Governo, sem maior alarde, mas com dinamismo, editar todos os atos definidores da nova organização do Governo".

As palavras do Presidente da República seguiram-se à assinatura de uma série de atos que darão condições financeiras ao Estado do Rio de Janeiro para concluir importantes obras em andamento e iniciar outras tantas consideradas indispensáveis à plena consolidação da fusão e à melhoria da qualidade de vida da população estadual.

REORGANIZAÇÃO

O Presidente Geisel destacou o fato que "em maio do ano passado, deu o seu Governo um largo passo no sentido da reorganização territorial do País, enviando ao Congresso o projeto-de-lei complementar que dispõe sôbre a criação de Estados e Territórios pela União e, na sua conformidade, estabelece a fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara. Após a tramitação legislativa, foi o projeto convertido em lei, sancionada a 1.º de julho de 1974, e, consequentemente, a partir de 15 de março deste ano, procedem-se a extraordinário avanço no processo harmônico da integração nacional, com a reconstituição, nesta região, do grande Estado do Rio de Janeiro".

Ao Estado assim criado cabe, sem dúvida, lugar de destaque na federação brasileira, pela sua privilegiada posição geográfica e, principalmente, pela sua importância econômica e cultural.

Não foram subestimadas, naquela oportunidade, as grandes dificuldades inerentes a essa fusão e que, certamente, teriam que ser enfrentadas pelo primeiro Governo do novo Estado. Ao nomear o Governador Faria Lima para o cargo, estava eu bem consciente de que lhe atribuia uma das missões mais árduas da atual administração do País. Árdua, em essência, pela necessidade de atender, simultaneamente, às tarefas inéditas e excepcionalmente complexas de integrar duas organizações administrativas e dois sistemas sócio-econômicos desiguais, e impulsionar o programa de desenvolvimento de uma das regiões geoeconômicas mais importantes do Brasil, enfrentando o descompasso entre a metrópole altamente urbanizada e sofisticada e diferentes áreas rurais, algumas inexploradas, outras estagnadas, embora todas promissoras.

E tudo num quadro em que avultam não apenas as dificuldades decorrentes de deficiências de ordem material, pela carência de recursos, sobretudo financeiros, para atender aos múltiplos e urgentes reclamos daquele desenvolvimento — com ênfase na área social; mas também e especialmente, as dificuldades de natureza humana, resultantes de reações dos contrários à fusão, de incompreensões, de interesses insatisfeitos, de imediatistas que querem realizações quase milagrosas em curto prazo e, ainda, da inércia de muitos que se opõem às perspectivas de mutações na rotina habitual. E, complemetando esse quadro de complexidades, o problema político e os trabalhos de elaboração da nova Constituição estadual, a exigirem ambos permanente e acurada atenção".

SENADO VAI DEIXAR O PALÁCIO MONROE

O presidente do Senado Federal, Magalhães Pinto, informou que o Palácio Monroe deverá ser desocupado dentro de 30 dias, quando o prédio será imediatamente devolvido ao Patrimônio da União. A representação do Senado no Rio será extinta por medida de contenção de despesas. O único serviço a ser mantido será o de transporte, que irá para o antigo Itamarati, na Rua Marechal Floriano, juntamente com os funcionários do Monroe (cerca de 100).

Segundo Magalhães Pinto, a situação dos funcionários ainda está sendo estudada, mas é certo que não serão transferidos para Brasília, embora muitos deles tenham pedido, através de um abaixo-assinado, a sua ida para a capital.

ARENA AGUARDA O NOVO PRESIDENTE

Deverá ser escolhido até amanhã o novo presidente da ARENA, segundo informou o senador Petrônio Portela ao lider do Governo da Câmara, José Bonifácio. Segundo Bonifácio, o presidente Geisel ainda não se fixou em nenhum nome, mas admitiu que o deputado Herbert Levi possa vir a ser escolhido. Para outros parlamentares, no entanto, o sucessor de Petrônio deverá ser Luis Viana Filho.

O lider do Governo na Câmara informou que só o senador Petrônio Portela está tratando da sucessão com o presidente Geisel. Acredita que a indicação não cause qualquer surpresa, pois a escolha deverá ser entre os nomes que figuram na lista que, há tempos, corre no Congresso e que inclui, além de Herbert Levi e Luis Viana, Jarbas Passarinho, José Sarnei e Daniel Krieger.

DESMENTIDO

O deputado Teóduto de Albuquerque desmentiu a informação colhida no Congresso de que o nome do marechal Cordeiro de Farias, estaria incluido na lista de opções para assumir a direção da ARENA.

O reaparecimento de Cordeiro Farias no cenário politico-nacional foi comentado pelo deputado Siqueira Campos que acredita ser esse "um fato promissor para a vida das instituições democráticas, tendo em vista os serviços por ele prestados ao país". E concluiu: "Cordeiro de Farias, como Eduardo Gomes, encarna o que de mais genuino existiu e existe dos ideais de 1922".

EXÉRCITO

Páscoa dos militares

Foi celebrada missa no MAM, pelo cardeal d. Eugênio Sales, comemorando a Páscoa dos Militares.

- **CAMPEONATO MUNDIAL MILITAR** — O Brasil estará apresentado no VIII Campeonato Mundial Militar a se realizar na França, de 16 a 27 do corrente. A delegação brasileira está composta de militares da Brigada de Paraquedistas: coronel Aridio Martins de Magalhães, major Carlos Alberto D. Prado, capitão da equipe, capitão Jorge Geraldo dos Santos e Jorge A. F. de Carvalho tenente Antônio Codevila Tavares, subtenentes Conibê Lemos Monte e Nelson Palma.

- **PARA-QUEDISTAS** — A Brigada de Pára-quedistas de Deodoro do comando do general Murilo Rodrigues de Sousa, recebeu ontem a visita de cordialidade da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil na II Guerra Mundial. Os membros daquela associação foram recepcionados pelo comandante e oficial da Brigada, que lhes proporcionaram visitas a todas as instalações, com demonstrações de saltos e almoço de confraternização. O general Murilo saudo-os e disse da sua satisfação em receber os companheiros que tão bem souberam elevar o nome de nosso país no exterior.

- **CONFERÊNCIAS** — O ministro Silvio Frota designou o Coronel Jaime Miranda Maria e o major Neubel Medeiros Lemos, ambos das Comunicações para representarem o Exército Brasileiro na VIII Conferência de Comandantes de Comunicações dos Exércitos Americanos, a realizar-se em Bogotá, Colômbia, no periodo de 18 a 28 de agosto do corrente ano.

MARINHA

A ARA "LIBERTAD" VISITA SALVADOR

Sob o comando do Capitão-de-Mar-e-Guerra José Nestor Estever, chegou ao porto de Salvador, Bahia, no dia 6 do corrente mês, onde permaneceu até ontem, o Navio-Escola A.R.A. "Libertad", pertencente à Marinha da Argentina, que era realizada viagem de instrução com Guardas-Marinha daquele país. Durante sua permanência naquele porto, os Guardas-Marinha tiveram a oportunidade de conhecer a Base Naval de Aratu e diversos pontos turísticos de Salvador, dentro do programa de visitas elaborado pelo Comando do 2.º Distrito Naval.

ASSISTÊNCIA

A Corveta "Salimões" e os Navios-Patrulha Costeiros "Pampeiro" e "Piratini", subordinados ao Grupamento Naval do Norte, com sede em Belém, Pará, realizaram, no mês de junho último, missões de assistência médico-dentário às populações ribeirinhas, quando tiveram oportunidade de prestar atendimento, entre adultos e crianças, a 1.050 pessoas, cujo trabalho foi realizado com a colaboração de médicos, farmacêuticos e enfermeiros do Hospital Naval de Belém. Por ocasião dessa viagem, os referidos navios visitaram, entre outras, as seguintes localidades: Jacitara, Jubara, Urucuritiba, São Francisco do Jararaca, Ponte Negra e Antonio Lemos.

CURSO DE ATUALIZAÇÃO

Com a participação de 28 candidatos, desenvolveu-se, na Colônia de Pesca Z-4, em São Vicente, SP, o quinto Curso de Atualização para Pescador Profissional já realizado naquele estabelecimento e o segundo deste ano, pelo setor do Ensino Profissional Marítimo, através da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, com sede em Santos. As aulas foram ministradas pelo Professor Colombino Caturegli, abrangendo os seguintes temas: Espécies de interesse comercial; Aparelhos de captura; Localização de cardumes; Cuidados com o pescado; Regras para evitar acidentes no mar; Combate a incêndio; Sobrevivência no mar; Higiene e primeiros socorros; A carreira e os deveres do pescador; e As entidades de auxílio aos pescadores.

AERONÁUTICA

Novos sargentos para a FAB

Será realizada hoje, na Escola de Especialistas de Aeronáutica em Guaratinguetá, a solenidade de formatura dos novos sargentos da Força Aérea Brasileira.

A Turma, denominada "Professor João Chrysóstomo Teixeira", antigo mestre daquele Estabelecimento de Ensino da Aeronáutica, será paraninfada pelo General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici.

A solenidade, que se iniciará às 10:00 horas, será presidida pelo Ministro da Aeronáutica, e contará com a presença de autoridades civis, militares e eclesiásticas.

PASCOA DOS MILITARES

A União Católica dos Militares que congrega as Três Forças Armadas e Forças Auxiliares promoveu, na manhã de ontem, junto ao Monumento aos Mortos da II Guerra Mundial, sua tradicional Páscoa dos Militares, comemorando, também na ocasião, seu 30.º aniversário de fundação.

A solenidade religiosa, presidida pelo Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, D. Eugenio de Araújo Salles, foi coadjuvada por todos os capelães militares e contou com grande afluência de militares e seus familiares.

CERTIFICADOS

A Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica EAOAR — sediada em Cumbica, São Paulo, realizará amanhã a entrega de certificados e distintivos de conclusão do 2.º Curso de Aperfeiçoamento a Oficiais brasileiros de diversos quadros, bem como a dois Oficiais das Forças Aéreas da Venezuela e Uruguai.

POLÍCIA MILITAR

PM PRESTA HOMENAGENS AO CORONEL ASSUNÇÃO

A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, realizará hoje, às 08:00 horas, na Praça Coronel Assunção, uma cerimônia militar em homenagem à figura do coronel Joaquim Antonio Fernandes de Assunção, comandante do Corpo 31 de Voluntários, Contingente da Polícia Militar que lutou heroicamente na Guerra do Paraguai. A cerimônia constará da palavra do comandante geral da PMERJ, e do orador oficial da Liga da Defesa Nacional, revista simbólica da tropa pelo coronel Assunção, colocação de palmas de flores junto ao seu monumento e um desfile em continência.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ÁRIES — (21 de março a 20 de abril) — Manhã inteiramente tranqüila. Ligeiros desacertos à tarde. Durma um pouco mais cedo, converse com seus familiares: necessidade de repouso. Número favorável: 21.

TOURO — (21 de abril a 20 de maio) — Faça um exame de consciência antes de lançar-se a um empreendimento decisivo. Pense nos negócios e em dinheiro que não pode perder agora. Número favorável: 310.

GÊMEOS — (22 de maio a 20 de junho) — Se receber uma visita importante, observe o motivo e pense bastante. Aceite agora, nenhum resultado positivo iria trazer-lhe. Em amor, tudo bem. Número favorável: 517.

CÂNCER — (21 de junho a 21 de julho) — Possibilidade de distúrbio orgânico pelas vias respiratórias. Seu físico exigindo cuidados extras. Muita harmonia entre seus íntimos. Número favorável: 695.

LEÃO — (22 de julho a 22 de agosto) — Negócios inteiramente tranqüilos. Adversários serão derrotados no escritório e nos romances sentimentais, pois a inveja não conseguirá sucesso. Número favorável: 788.

VIRGEM — (23 de agosto a 22 de setembro) — Resolva seus casos sem apelar para conselhos. Os que lhe cercam não têm condições para nenhuma interferência. Afaste maus pensamentos. Número favorável: 540.

LIBRA — (23 de setembro a 22 de outubro) — Não arrisque sua estabilidade atual por um objetivo inconsistente. No setor emocional, você está sacrificando ensejos excelentes. Reaja. Número favorável: 219.

ESCORPIÃO — (23 de outubro a 21 de novembro) — Vele um pouco mais por seu estado nervoso. Conforme está agindo, mormente com quem lhe apóia, acabará tendo uma decepção memorável. Número favorável: 336.

SAGITÁRIO — (22 de dezembro a 21 de dezembro) — Sentimentalmente, à tarde será a melhor da semana. Tudo quanto está fazendo, segue seu ritmo esperado. Apenas, não se precipite. Número favorável: 104.

CAPRICÓRNIO — (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Para assuntos amorosos, à tarde abre sendas diferentes e apreciáveis. Para a saúde, é que convém usar certa cautela. Íntimos apoiando. Número favorável: 516.

AQUÁRIO — (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Mantenha sua serenidade, para os aborrecimentos que irá encontrar. Este dia terá um conhecimento social especialmente proveitoso. Número favorável: 399.

PEIXES — (20 de fevereiro a 20 de março) — Esta tarde converse ou telefone para certa pessoa, muito sua amiga. Dedique um pensamento positivo para os projetos que traz na mente. Número favorável: 502.

Cláudia Savaget, aqui, entre nós

Vinda, há seis anos, de Petrópolis, a moça Cláudia Savaget começou a trabalhar na Divisão de Educação da Editora Abril, enquanto se preparava para o vestibular de Ciências Sociais. Sendo cigarra e formiga ao mesmo tempo, enquanto trabalhava, cantava. Batendo à máquina, assobiava canções de Edu Lobo e Francis Hime. Assim, como quem não quer nada e sem notar bem o porquê, seus colegas começaram a sentir que ficava mais fácil trabalhar depois de sua chegada.

Uma noite, só por brincadeira, Cláudia Savaget cantou na boate "Balaio", acompanhada por Sacha Rubin, e, por insistência dos amigos que a acompanhavam àquela noite, não deu outra coisa: acabou fazendo uma temporada de um mês naquela elegante boate do Leme, e de lá só saiu porque o esquema não a satisfazia inteiramente: "Eu, lá, só cantava músicas estrangeiras, e, embora bonitas, achava que meu repertório tinha de ser outro; meu sentimento era maior quando eu cantava autores brasileiros ...". Isso se deu em 1972. Cláudia Savaget voltou para a Editora Abril e passou no vestibular de Sociologia.

Mas, em abril de 1974, os insistentes amigos levaram-na, desta vez, a um estúdio de gravação, para um teste que, como ela diz, "foi feito no susto", porém, assistido pelo maestro Moacir Silva e por Nilo Sérgio, respectivamente, diretor musical e diretor artístico do Stúdio Hara, que ficaram fortemente impressionados com a sua voz e suas evidentes qualidades como intérprete. Desse teste resultou, então, a assinatura de um contrato e a gravação de seu primeiro elepê: "Impacto", reunindo músicas de Chico Buarque ("Joana, a Francesa"), Rui Guerra ("Cala a Boca, Bárbara"), Edu Lobo ("Canção do Amanhecer"), Torquato Neto ("Três da Madrugada"), Paulo César Pinheiro ("Recado do Poeta") e de 4 novos compositores, que com ela se lançavam e com ela continuam até hoje: os músicos, Luiz Otávio Braga, José Maria Braga, Afonso Machado e o letrista, Luiz Raul Machado. Depois do elepê, Cláudia Savaget fez apenas uma apresentação, na série "Ensaio Geral", promovido pelo "Sombras", no Teatro Casa Grande.

Finalmente, Cláudia Savaget se apresentará hoje e amanhã, à meia-noite, no espetáculo "Mostragem", o de número 16, no Teatro Opinião. Três desses novos compositores estarão com ela: Luiz Otávio Braga (violão), José Maria Braga (flauta) e Afonso Machado (bandolim); além deles, Noel, no cavaquinho, Gabriel, no pandeiro e Mael, no surdo, e mais o conjunto "Samba de Roda", de Picolino da Portela. Como se vê, ela não estará sozinha, mas muito bem acompanhada.

"Eu queria fazer um apelo: eu acho o "Mostragem", uma iniciativa da maior importância para o artista novo; e é muito raro a gente ter uma chance dessas, como a de furar o cerco dos artistas já consagrados. Então, eu pediria às pessoas, que, realmente, dessem todo o seu apoio a gente, porque nós vamos dar o melhor de nós mesmos..." Assim fala Cláudia Savaget, em seu nome e em nome de todos os novos artistas que se lançam. Com toda a garra, ela confia no sucesso desse "show", onde vai cantar, inclusive, as músicas de seu primeiro elepê.

"Já estamos pensando no segundo elepê, que deve sair até o final do ano, também, pelo Stúdio Hara. Minha formação musical é diversificada, porque eu sempre ouvi de tudo: no rádio, vivia mudando de estação, em vez de ficar ouvindo os rebatidos sucessos do chamados cantores da moda."

Cláudia Savaget precisa ser vista e ouvida. Como Gilberto Gil já havia observado.

BOUTIQUE

SIGRID

SCHERRER — VIA PARIS

Jean Louis Scherrer está sendo considerado o melhor modelista de vestidos longos na capital da moda. Seus casacos, capas e vestidos para a noite são requintadíssimos. O preto é a cor dominante nos vestidos de cetim. Os decotes são quadrados, drapeados ou, simplesmente, cobrindo apenas um ombro.

De dia, a tônica é a descontração. Conjuntos de caçador, capas de lona forradas de lã lisa ou quadriculada, casacos pretos ou com cintos largos.

A superposição — saia, pulôver, cardigan, casaco e capa — é outra sujestão elegante do costureiro.

Em suma, quem usar a **griffe** Scherrer pode estar certa de seu encanto em qualquer parte.

———

"ELA" DISSE: Cláudia Celeste, numa recente entrevista, declarou que a receita infalível para combater espinhas é lavar o rosto com sabonete Soapex e, depois, aplicar, durante vinte minutos, a máscara facial Pell-Off, da Max-Factor.

———

PIA NASCIMENTO: Manequim, consagrada como uma das "dez mais" da Europa, troca a passarela pelo **atelier**. Seu primeiro desfile como estilista será no dia 15 de julho, aqui no Rio. Sua "marca registrada" está na simplicidade de suas confecções e desembaraço de suas manequins.

———

FOTO-LINCOLN é o nome do estúdio que fica na Conde de Bonfim, 685-201. Lincoln ficou famoso desde que começou a fotografar grupos musicais, como Fevers e Seventy-Seven. E, atualmente, é o favorito de manequins famosas como Geórgia Quental, Tina Louise e outras.

———

ALGUMAS DICAS:

a) Para as românticas, blusa de malha lisa com manguinhas fofas e ajustadas mais abaixo, lembrando os anos vinte.

b) As modas vão e vêm e a sandália grega continua aí; e, desta vez, as tiras são de pano e o salto em cortiça ou corda.

c) Em matéria de óculos, a coqueluche do momento são os de aros grandes e coloridos: o Silhouette.

d) Podem usar chapéu de abas largas com vestido chanel, fica bem sofisticado.

Video Tape

BABI CASTRO

1) FINAL DE "SHEIK": conforme informei, há muito tempo, a novela "Sheik de Ipanema" vai acabar, antes do tempo previsto. A última gravação ficou para o dia 15. De nada valeu a tentativa de Carlos Zara para melhorar a história. O "Sheik" nasceu ruim e vai morrer ainda pior.

2) "O ALIENISTA": esse é o título da novela que entrará no lugar da "famigerada" "Sheik". É uma adaptação da história de Machado de Assis. Vamos torcer para que seja sucesso.

3) BOATO: corre, no Jardim Botânico, o boato que a direção do departamento de shows passará a ser de responsabilidade única: de famoso "Show-bussines". Quem será?

4) MILTON MORAIS, que está curtindo uma bela "house" em Cabo Frio, voltando às gravações de "Escalada". O "Armando" estará na pior mas, tentará conservar o "tipo" de "Coronel", lutando contra a falência. Podem anotar no caderninho.

5) "ROQUE SANTEIRO": tiveram início as gravações da novela que substituirá "Escalada". As primeiras externas serão gravadas no dia 10. A cidade de "Asa Branca" está acabando de ser construída, na Barra de Guaratiba. Detalhe: "Gabriela" é realizada no mesmo local.

6) MULATAS: aumenta o número de candidatas para a "Noite das Mulatas", promoção do amigo PAULO HENRIQUE MEIMBERG. No próximo dia 17 estarei, julgando a "Mais Bela Mulata". As do Rio podem concorrer. Basta escrever para esta coluna dando nome, endereço e telefone, para que eu faça o registo. Confio nas mulatas daqui.

7) SANDRA BRÉA: a imprensa especializada de São Paulo continua dizendo não ter "visto" talento na menina. Isso assustou (?) Sandrinha, que prometeu não incluir a capital no roteiro de "SANDRA BRÉA SHOW".

8) EVA TUDOR é outra contratada pelo canal-4, para participar de "Roque Santeiro". Pelo jeito, com a novela no ar, ninguém vai ficar sem emprego. É só gente boa, né?

9) "O GRITO". A novela de Jorge Andrade, cujas externas começarão a ser gravadas no dia 16, terá como principal personagem, a própria cidade de São Paulo, com seu ritmo trepidante, a tremenda poluição, a luta dos homens e o progresso da capital.

10) MARIA FERNANDA: a atriz entrará no lugar de TEREZA RAQUEL no papel de "Blanche Dubois", da peça "Um Bonde Chamado Desejo". A troca foi boa pois são duas grandes profissionais.

11) RECADO: "Breve, o grande comunicador RAUL GIL estará com seu programa via-Embratel para todo país. Vocês, do Rio, terão a oportunidade de assistir ao show mais discutido de S.P." (Carbone Neto).

12) ROSA MARIA MURTINHO: ela foi aos diretores da Globo, reclamar contra o fato de a colocarem como mãe, na novela "Cuca Legal". Rosa, agora, terá papel compatível com seu talento e sua beleza. Ela tem razão. Pode fazer, tranquilamente uma personagem mais jovem.

13) OS FILMES DA TV: as emissoras do Rio continuam "mentindo" ao telespectador, quando dizem ser inéditos os filmes do dia. A Globo, sábado passado, anunciou o "Assalto ao Castelo de Luxo" como primeira exibição nas telas do cinema e da televisão do Brasil. Sinto desmentir, mas acontece que o assisti, sábado retrasado, em São Paulo, ou São Paulo não faz parte do Brasil?

14) ALCIONE MAZZEO garante: "Não quero mais fazer cinema. Vão acabar querendo que eu apareça nua, eu sei..." "Ora, Alcione, muita gente boa está fazendo filme na base da nudez, e nem por isso, perdeu a pose. Vai em frente!

15) TV-TUPI resolveu ir na onda da Globo, adaptando clássicos da nossa literatura. Anuncia, agora, "O MOÇO LOURO", que só pode ser o romance famoso.

ESPECIAIS

GRANDE OTELO, o "Malaquias" de O BRAVO", já está recuperado. Bom... Existe um tal de JOSÉ RIBEIRO que está dizendo o seguinte: "Vendo mais do que ROBERTO CARLOS". Só se for no Norte, cara. Gente como você, só esteura lá... MARIVALDA, que foi grande cartaz no teatro e na Tv, vai voltar ao vídeo, ótimo... ANTONIO MARCOS combinando com ROBERTO CARLOS: "Vamos fazer uma parceria?" — Roberto: "Claro, bicho"... IVANI RIBEIRO foi convocado para escrever a novela que entrará no lugar do "Sheik de Ipanema"... MISTER ECO contou ao SERGIO BITTENCOURT os motivos de sua briga com o FLÁVIO CAVALCANTI. E o Serginho não se conteve: "Pô! Não é possível! É Mister, assim não dá para tentar fazer as pazes com vocês." Também acho... JAIR RODRIGUES fazendo sucesso na França. O "gargalhada" merece... A respeito ao horário de trabalho. Faço justiça à Tupi (S. P.): já adota o regime de 6 horas de gravação e paga os extraordinários... ANTONIO CARLOS BIANCHINI é locutor para competir, de igual pra igual, com os da Globo. Acho que a "aldeia" está marcando bobeira... A briga "Trapalhões" x "Chico City" está acabando. Chico Anísio está começando a liderar novamente... Hoje é dia de "Divisão Especial, na Tupi, às 23 horas. Amanhã eu volto, tá?

VAI PRO CÉU: "ESCALADA" — A novela está com um ritmo "incrível" e tem coisas boas e eternas. É, sem dúvida, a melhor de todas. "Vai pro céu", com o fundo musical de "Only You".

VAI PRO INFERNO: PAULO SÉRGIO — O cantor voltou (?) com um repertório bem pior e imitando o "rei". Do jeito que chegou era melhor não ter voltado. Ou a fase do Paulo imitar o Roberto não passou?

A Noite é o Espetáculo

EFE PINTO

● Messiê Limá vai fazer uma viagem musical pela América Central e por isso promove "Uma Noite no Caribe", no New Kilt Club. no próximo dia 11. Para que nada falta ao clima tropical, a boate do Limá, já começou a decoração por intermédio de Marco Antônio Novaes. É só calipso.

—)0(—

● A partir do próximo dia 28, a comédia "Eu Dou o Que Elas Gostam", de Braz Chediak, com Fernanda de Jesus, José Lewgoy, Henriqueta Brieba, Milton Carneiro, Léda Zappelin, Fernando Resky, Telma Reston, Sérgio Hingst, Monah Delacy e Enio Gonçalves. A estória é de autoria de Chediak e Sindoval Aguiar e vai para o circuito Luís Severiano Ribeiro, contando a trama em que se envolvem duas famílias inimigas.

—)0(—

● Aerton Perlingeiro caminhando para as mil apresentações do seu AP-Show e já acrescentou três quadros novos no programa. Esta semana ali estarão Carlos Galhardo, Orlando Silva, Gregório Barrios, Lucho Gattica, Aurora Miranda, Lúcio Alves, Doris Monteiro, Clara Nunes, Beth Carvalho, Eliana Pittman, Leny Andrade, Emília Santiago, Roberto Ribeiro, Elza Soares e muita gente boa.

● O "show" da Sucata, "Era Uma vez No Carnaval", termina sua temporada dia 12 e quem ainda não viu vale a pena assistir. Vai para a casa do Ricardo Amaral, uma produção de Miéle & Bôscoli.

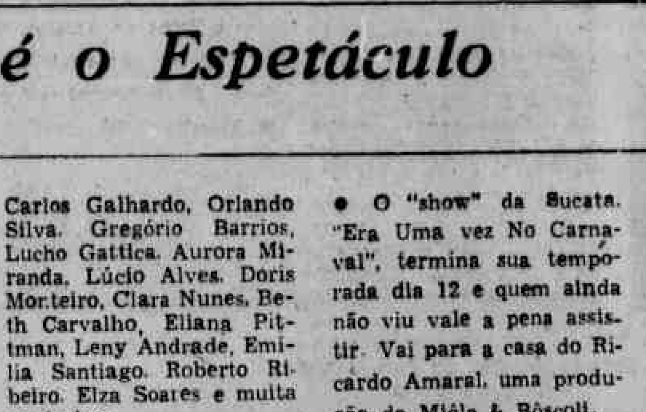

Essas quatro coisinhas estão se despedindo do "show" da Sucata, que termina neste sábado

● Uma linda decoração foi feita na boate Carroussel, que agora está toda forrada em cor cinza, com mais de cinco mil grampos prateados para alegria dos freqüentadores que ali vão assistir os dois espetáculos que Pimenta apresenta ali à meia-noite e 3 da manhã.

—)0(—

● A "Gaiola das Loucas" agora só abrirá o pano de quarta a domingo. É que com quinze meses em cartaz, os produtores resolveram dar uma colher de chá temporária ao elenco. Aos sábados, no entanto, duas sessões às 19:45 e 22:30.

—)0(—

● De segunda a sábado abre o Preto 22 e Maria Creusa vai terminar sua temporada neste sábado, assim como Agildo Ribeiro. A partir do dia 14, passam a se apresentar na casa do Flávio Cavalcanti, Alcione cantando e tocando piston e Emílio Santiago que passam a fazer o "show" que Flávio escreveu para eles. No Flávio Continental, o próximo convidado vai ser Miéle, a partir de segunda-feira.

PALAVRAS CRUZADAS

Afonso Nogueira.

HORIZONTAIS: 1 (Bras.) Fazer com o corpo movimentos eróticos; 6 Debrum; 7 Aranha amazônica; 9 Indivisível; 10 Fêmea do *rato* (pl.); 12 Ato ou efeito de *lesar;* 14 Interjeição que exprime: *admiração, dor*, etc.; 15 Estrela; 16 (Fam.) Comilão; 18 Transportar para cá.

VERTICAIS: 1 Soltar *miados* (o gato); 2 Espaço de tempo em que o sol está abaixo do horizonte; 3 Sigla automobilística da Grécia; 4 Referência vaga e indireta automobilística navio de combate; 8 (Bras.) Falar mau de:; 11 Bastante, suficiente; 13 (Poét.) Cheiro agradável; 14 Artilharia (abrev.); 17 Instrumento agrícola.

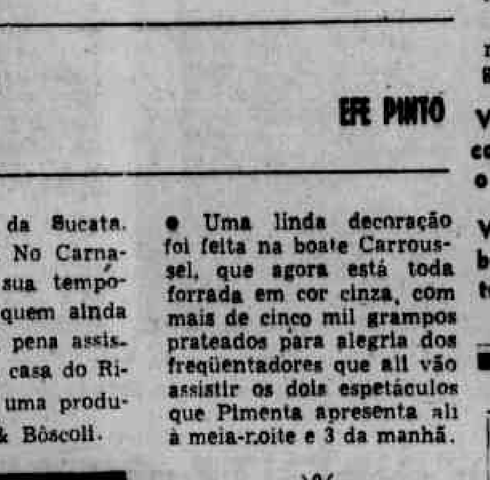

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1 Mengar; 6 Orla; 7 Amj; 9 Um; 10 Ratas; 12 Lesão; 14 Ah; 15 Sol; 16 Rapa; 18 Trazer.

VERTICAIS: 1 Miar; 2 Noite; 3 GR; 4 Alusão; 5 Ram; 8 Malhar; 11 Assaz; 13 Olor; 14 Art; 17 Pá.

PICK UP

Sandra Mara: uma sambista pra ninguém botar defeito

Sandra Mara a sambista da CBS que conseguiu relativo sucesso com "1.800 Colinas" vai gravar seu primeiro LP pelo selo EPIC. O título do LP que será produzido por Zuzuca é "Poema do Morro" e conta com a participação de sambistas e ritimistas como Noca e Mauro Duarte, Mano Décio da Viola e Bilinho, Zuzuca e Fuzarca, Anézio, Anastácia, Gracia do Salgueiro, Wilson Moreira e Paulo Miranda. Sandra e Zuzuca, ouviram dezenas de sambas e optaram pelos sambistas do morro com os quais, Sandra identificou-se bastante.

——:o:——

Bárbara Mason, uma cantora/compositora que desde o início de sua carreira já gravou mais de 50 músicas de sua autoria e forneceu ainda composições para Gladys Knight & The Pips, Jonny Man; The Letterman. O disco mais recente de Bárbara Mason recebeu o título de "Love's The Thing, com arranjos de Jonny Allen, Lester Sbell e Rudy Robinson. Uma das faixas mais trabalhadas e mais bonitas é a de n.º 1 do lado A, "Schackin'up" de autoria de Jackie Avery. No Brasil, o lançamento é da Tope Tape.

——:o:——

A partir do dia 28 deste mês, Milton Nascimento estará nos estúdios da Odeon para a gravação de seu LP que já tem título "MINAS", nome do Estado onde nasceu e iniciais de seu nome (Milton NAScimento). Nos dias 14 e 15, Milton estará no Museu de Arte Moderna apresentando algumas músicas inéditas que comporão o LP. Duas músicas já conhecidas, também serão incluídas no disco, "Ponta de Areia" e "Conversando no Bar". O álbum duplo "Milagre dos Peixes" de Milton Nascimento, segundo boletim da Odeon, vendeu mais de 30 mil cópias.

——:o:——

Luiz Carlos Magno terá que viajar novamente para o norte/nordeste. Sua última excursão teve uma repercussão tão grande que o artista contratado da CBS teve que assinar contratos para apresentações em várias cidades. São Paulo e Rio Grande do Sul, estão nos planos de Luiz Carlos Magno, logo depois dessa nova excursão nordestina.

DENUNCIADO UM DESFALQUE NA COMUNIDADE SINDICAL

Nóe de Freitas, secretário geral do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro, acaba de denunciar ao Delegado Regional do Trabalho, Dr. Luiz Carlos de Brito, um desfalque de .... Cr$ 200.000,00 na Comunidade Assistencial Sindical, sediada em Além Paraiba.

Adiantou o dirigente sindical que a referida autoridade determinou, de imediato, a constituição de uma comissão de inquérito, a fim de que sejam apuradas todas as irregularidades, visando a resguardar os direitos dos ferroviários, rodoviários, têxteis e trabalhadores na indústria do papel, que integram aquela entidade.

— Foi acertada a decisão do Delegado do Trabalho, em querer inteirar-se do que, realmente, está ocorrendo na Comunidade Assistencial Sindical, com a finalidade de serem tomadas as medidas legais contra os dilapidadores do patrimônio do trabalhador. Nossos aplausos, portanto, ao titular do DRT — frisou o informante.

INTERNACIONAL

MECENAS CORDEIRO

Argentinos podem fabricar desde já 5 bombas atômicas

Foi divulgado nos Estados Unidos que a Argentina, em sua usina atômica de Atucha, obteve 50 quilos de plutônio, material potencialmente suficiente para fabricar cinco bombas nucleares.

Construída 200 quilômetros ao norte de Buenos Aires, a usina de Atucha, montada pela Alemanha Ocidental, utiliza água pesada que lhe é fornecida pelos Estados Unidos.

Tendo em vista as notícias que circulam, o senador norte-americano Abaham Ribicoff solicitou uma confirmação ou desmentido a respeito por parte da Agência de Investigação e Desenvolvimento da Energia de seu país.

GRÃ-BRETANHA

Tom Normantom, membro conservador da Câmara dos Comuns da Grã-Bretanha, solicitou ao Mercado Comum Europeu a adoção de medidas para que não seja entregue à União Soviética o resultado da pesquisa conjunta sobre a obtenção de energia a partir da fusão nuclear.

O estudo científico do MEC é um dos mais adiantados do mundo e nele estão interessados EUA e URSS e Normantom, tomando precauções de segurança, afirmou: "Desejamos que nos seja assegurado que a informação confidencial não seja entregue àqueles que desejam nos destruir economicamente e, por certo, também politicamente".

O venezuelano Ilich Ramirez Sanchez, conhecido pelos codinomes de "Carlos" e "Chacal", que está sendo intensamente caçado na Europa, foi visto por uma mulher no distrito londrino de Kensington, segundo noticiou o jornal "The Guardian".

Ilich, recentemente, matou em Paris dois inspetores da Polícia Secreta e um informante libanês quando os três efetuavam uma diligência em seu apartamento para prendê-lo. A mulher que viu o terrorista em Londres comunicou o fato à Scotland Yard, adiantando que ele estava com o cabelo cortado rente e sem óculos, mas mesmo assim ela logo o identificou, por tê-lo conhecido quando ele morou com a mãe e dois irmãos em Kensington.

INDIA

A Primeira-Ministra Indira Gandhi acusou a Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos (CIA) de haver planejado e participado da crise política que eclodiu na Índia e que resultou na prisão de políticos da oposição, com base no decreto de 26 de junho último.

As acusações de Indira fizeram com que manifestantes se organizassem e hostilizassem funcionários diplomáticos dos Estados Unidos e depredassem instalações da USIS.

ISRAEL

Foi desmentido em Jerusalém um noticiário da BBC de Londres que informava ter sido concluído um acordo provisório de Israel com o Egito. Um porta-voz do Ministério das Relações Exteriores israelense declarou que a BBC estava enganada quanto ao conteúdo e vários detalhes sobre o acordo, tudo fruto de pura especulação. Adiantou, porém, que conversações estão sendo procedidas entre os dois países, tudo no campo de estudos das questões mais importantes.

Sábado próximo, o Primeiro-Ministro israelense Ytzhak Rabin avistar-se-á com Henry Kissinger, Secretário de Estado norte-americano. O encontro será no palácio de Gymnich, perto de Bonn, na Alemanha Ocidental. Antes, Kissinger manterá conversações com o Chanceler soviético Andrei Gromyko em Genebra e com o Chanceler alemão ocidental Helmut Schmidt em Bonn, tudo numa conjugação de esforços para que Israel aceite a mediação dos Estados Unidos no problema do Oriente Médio.

PORTUGAL

Em meio a fortes rumores de que a assembléia do Movimento das Forças Armadas poderá a qualquer momento afastar da chefia do Governo o Primeiro-Ministro Vasco Gonçalves, o Partido Comunista de Portugal iniciou uma campanha ainda mais forte para conseguir manter em seu cargo a autoridade ameaçada.

Foi noticiado em Lisboa que facções do MFA contrárias ao PC fizeram um acordo para modificar o Gabinete, tendo em vista a perda de autoridade de Vasco Gonçalves e a péssima situação da economia portuguesa. O PC organizou para hoje uma manifestação popular de apoio ao Primeiro-Ministro e acusou o líder socialista Mário Soares de tentar "chantagear o país".

Informação de Madr revelou que quatro funcionário da extinta PIDE que fugiram da prisão em Portugal refugiaram-se em território espanhol e pediram asilo político, não tendo sido fornecidas suas identidades.

UNIÃO SOVIÉTICA

Foram iniciadas sessões do Soviete Supremo em Moscou, com a presença de Leonid Brejnev, para estudo de um uso mais racional dos recursos naturais, inclusive o petróleo e o gás e novas leis para sua proteção, segundo divulgou a agência Tass. O objetivo do governo soviético é conseguir aumentar a produção petrolífera e organizar um programa de economia de combustível.

O jornal **Pravda** noticiou que durante o vôo espacial conjunto "Soyuz-Apolo", que será iniciado no próximo dia 15, os Estados Unidos provocarão um eclipse do Sol artifical para permitir que os soviéticos realizem estudos sobre a corôa solar. Às 9 horas do dia 19, a Soyuz e a Apolo, já engatadas, se colocarão em posição tal que a nave norte-americana se encontrará entre a soviética e o Sol.

Fontes governamentais divulgaram que aviões soviéticos trasnportarão para terras férteis, cerca de 200 mil nômades somális vítimas de inanição, na maior operação de tranporte humano da história africana. Mais de 200 mil nômades vivem em precárias condições em 14 campos provisórios instalados pelo governo no norte da Somália. Funcionários ocidentais estão empenhados na transferência, para a qual a URSS deu uma ajuda de 60 milhões de dólares.

GOVERNADOR E MINISTROS PRESENTES AO INÍCIO DA "OPERAÇÃO FUSÃO"

Com a presença do governador Faria Lima, será nicinda hoje, às 8 horas, na Praça Quinze de Novembro, a "Operação Especial Fusão", elaborada pelo Projeto Rondon, com o objetivo de desenvolver tarefas típicas comunitárias, assessoria municipal, sanitária e agropecuária, além de pesquisas sócio-econômicas, recrutamento de alunos para o MOBRAL e implantações de colônias de férias para crianças de 7 a 14 anos de idade.

A "Operação Especial Fusão" terá o concurso de 600 universitários cariocas e fluminenses, que atuarão em 18 municípios do novo Estado do Rio de Janeiro durante os 21 dias que durará a iniciativa de Coordenação Regional Centro-Leste, sede executiva do Projeto Rondon no Rio de Janeiro que programou a atividade considerada piloto, modelar e experimental da nova metodologia de atuação a ser aplicada em todo o Brasil na próxima Operação Nacional, entre os meses de janeiro a fevereiro vindouros.

O início da Operação Especial Fusão será revestido de simplicidade, limitando-se ao hasteamento de bandeiras, execução do Hino Nacional pela Banda de Música da Polícia Militar e partida da concentração da Praça Quinze de Novembro, em ônibus especiais para os municípios onde os 600 universitários exercerão suas atividades.

Além do governador Faria Lima, estarão presentes ao início de Operação os ministros Maurício Rangel Reis, do Interior, e Nei Braga, da Educação e Cultura, bem como o prefeito do Rio de Janeiro, engenheiro Marcos Tamoio.

Bonde volta à Santa Teresa

Dentro de, no máximo, dois dias estarão concluídos os trabalhos de recuperação do primeiro trecho da linha de bondes até o Silvestre, em Santa Teresa, e que vai de Dois Irmãos até a altura do Corpo de Bombeiros, segundo informou um dos operários da equipe que a Usina de Asfalto mantém no local, para a retirada da pavimentação.

O superintendente da Usina, Isaac Zilberberg, declarou que não houve morosidade no desenvolvimento dos trabalhos, mas, sim, uma certa dúvida inicial por parte do DER e da própria Usina quanto à responsabilidade das tarefas a serem executadas.

Desde o início do mês — informou o superintendente — há uma equipe no local retirando o asfalto, com todo o cuidado, para evitar o surgimento de canaletas. Os blocos de asfalto têm, na maioria das vezes, seis centímetros de espessura, mas há casos de pedaços de 12 centímetros. Auxiliados por marteletes, os nove operários se revezam ao longo do turno de trabalho. Os pedaços retirados vão sendo empilhados ao longo da rua e mais tarde, mais precisamente no final do dia, são enviados à Usina de Asfalto, onde serão reaproveitados num tipo de massas asfálticas conhecida por "mastic".

DER PEDE INTERDIÇÃO DA RODRIGUES ALVES

Uma das pistas da Avenida Rodrigues Alves (sentido Rodoviária—Praça Mauá) será totalmente interditada, no próximo fim de semana, e por tempo indeterminado. A informação partiu da Assessoria de Comunicação do Detran e o motivo é a construção dos acessos de descida e subida da Perimetral, na Praça Mauá, que deverá ser iniciada pelo DER no mesmo tempo em que serão instaladas as placas de aço sobre os pilares já construídos ao longo da Rodrigues Alves.

Técnicos e engenheiros do Detran consideram a interdição total da pista de um efeito bem negativo para o escoamento do tráfego dos bairros para o Centro. Por exemplo, na Avenida Brasil, o trânsito ficará mais intenso e tumultuado a partir de segunda-feira, pois, com a interdição, a Av. Francisco Bicalho fica sendo a única via de escoamento.

ESQUEMA

Mais três interdições foram determinadas pelo Detran a pedido do DER, que são as do Viaduto do Gasômetro, a da Avenida Francisco Bicalho e a de um trecho na Avenida Niemayer.

O Viaduto do Gasômetro será interditado a partir das 22 horas de amanhã, para reasfaltamento, e somente será reaberto às 6 horas de segunda-feira.

Durante a interdição, os motoristas têm as seguintes alternativas:

A) Os motoristas que vêm da Praça 15 e da Rua 1.º de Março deverão seguir pela Praça Mauá e Avenida Rodrigues Alves, pois a pista Centro-bairros não será fechada.

B) Para os motoristas que vêm da Avenida Presidente Vargas, Praça da República e Praça Tiradentes, o melhor caminho é a Estrada de Ferro, seguindo pelo Túnel João Ricardo e Avenida Rodrigues Alves.

C) Os motoristas que vierem pelos túneis Rebouças e Santa Bárbara com destino à Avenida Brasil devem seguir pela Avenida Francisco Bicalho. Antes da subida do viaduto, os automóveis serão desviados para a pista interna e farão o seguinte itinerário: ruas Pedro Alves, Comandante, Garcia Pires, Equador, Professor Pereira Reis e Avenida Rodrigues Alves.

D) para quem vem da Tijuca, a melhor alternativa é: Viaduto de Mangueira, Aua Ana Néri, Largo do Pedregulho, Rua São Luís Gonzaga, Rua Prefeito Olímpio de Melo e Viaduto Ataulfo Alves.

TÚNEL FREI CANECA CONTINUA CEDENDO

Segundo informações dos técnicos de obras, as paredes laterais do túnel Frei Caneca-Henrique Valadares estão cedendo devido ao terreno argiloso. Isso aconteceu depois que as vigas sob o solo, colocadas de 20 em 20 metros, trincaram, o que vem provocando um fechamento crescente de toda a abóboda.

Desde que começou a ser construído, em 1969, o túnel já sofreu seis desabamentos e a Secretaria de Obras, tentando evitar um novo desmoronamento, contratou uma firma, que, durante 20 anos, fez uma armação com 71 estacas de ferro, suspensas a 45 centímetros do solo. As vigas estão sustentando as paredes laterais, impedindo, assim, que elas continuem se fechando.

ABALO

No Morro de Santa Teresa, sobre o túnel, o trecho da Rua Paula Matos, próximo ao número 134, cede cada vez mais, segundo constataram os técnicos. Os desníveis da pavimentação são bem acentuados ao longo de toda a rua. Ao lado das vigas trincadas, estão sendo injetadas natas de cimento, através de perfurações que atingem as rochas mais resistentes. Um topógrafo afirmou que as estacas de ferro colocadas de forma horizontal em espaços de 3 a 4 metros são para evitar que as paredes laterais constantemente molhadas pelas infiltrações cedam ao terreno argiloso.

Segundo o topógrafo, os trabalhos começaram, quando técnicos da Secretaria de Obras perceberam um "pequeno abalo na estrutura do túnel". Vistoriando mais minuciosamente, descobriram que algumas vigas de cimento, também em horizontal, sob o solo, tinham trincado ao peso da abóboda e no lamaçal em todo o terreno.

ABANDONO

As obras de acabamento do túnel foram paralisadas em março. Vários trabalhadores se utilizam dos barracos para morar, enquanto toda a extensão do túnel se enche de lama. Somente junto às bocas o terreno é mais seco. As obras do teto falso, para a ventilação do túnel, deverão ser reiniciadas depois que for oferecida aos trabalhadores o mínimo de segurança.

Em uma das bocas, na Rua do Riachuelo, apenas 30 metros do teto foram feitos e na outra, na Rua Dr. Ladgen, no Catumbi, pouco mais de 20 metros. Nos 317 metros de galeria concretados, a água escorre por toda a parede, e normalmente o solo está enlameado.

Há sete anos que as autoridades estipularam prazos para a entrega do túnel ao tráfego, mas os constantes desmoronamentos e a dificuldade de escavações num morro de areia, adiam sempre a inauguração.

Com a criação do novo Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Obras e o Departamento de Estradas de Rodagem (Secretaria de Transportes) preferiram não assumir a responsabilidade pelas obras do túnel, entregando-as à Secretaria de Obras do Município. O secretário Orlando Leão foi obrigado a paralisá-las por falta de verbas.

Encaminhe quem não sabe ler e escrever ao MOBRAL

SINDICAL

FERROVIÁRIOS DA LEOPOLDINA: PASSES

Dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias (Leopoldina) e da RFFSA reuniram-se dia 7 do corrente, na Delegacia Regional do Trabalho, para discutir assunto relacionado com a suspensão de passes gratuitos e com abatimentos, a partir de primeiro de janeiro deste ano. Como não se chegou a um denominador comum, o presidente do órgão classista, Sr. Joaquim Dias Monteiro, vai solicitar a convocação de nova mesa-redonda na DRT.

FOTÓGRAFOS FUNDAM SINDICATO

Tendo em vista a transformação da Associação Profissional dos Fotógrafos Profissionais do Rio de Janeiro em sindicato, haverá assembléia-geral da classe, hoje, às 19 horas, na Rua Senador Dantas, 117, sala 1.503.

DELEGACIA DO TRABALHO AUTUA

O Serviço de Fiscalização da Delegacia Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, na última inspeção feita nos municípios de Niterói, Nova Iguaçu e Petrópolis, autuou 17 firmas do comércio e da indústria, lavrando 50 autos de infração, por inobservância às determinações da Consolidação das Leis do Trabalho. Entre outras infrações, constatou-se falta de comprovante de exame médico, falta de registro na Carteira de Trabalho, ausência de folga semanal e trabalho aos domingos e feriados.

AUXILIARES DE ESCOLAS

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar promove assembléia-geral, hoje, às 19 horas, em sua sede, Avenida Presidente Vargas, 590, 4.º andar, visando a prestação de contas de 1.º de janeiro a 30 de junho deste ano, e a requisição de diretores.

CURSOS PARA ESTIVADORES

A Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, com sede em Santos, ministrou, no mês de maio último, um Curso Especial de Operador de Guincho e Guindaste, para estivadores da orla portuária santista. Participaram do curso quarenta alunos, que fizeram a prova final a bordo do navio farncês "Ablon", sob a supervisão de militares-instrutores do Ensino Profissional Marítimo daquela Capitania. Durante o curso, que constou de aulas teóricas ministradas no Sindicato dos Estivadores, os alunos aprenderam a operar com os mais diversos tipos de guinchos e guindastes de bordo, recebendo aulas práticas nos navios "Volta Redonda", "Nopal Star" e "Sea Trader".

FOGUISTAS AINDA VOTAM

Com chapa única, liderada pelo atual presidente, Sr. José Chagas Filho, proseguem, hoje, as eleições no Sindicato Nacional dos Foguistas da Marinha Mercante. O pleito, iniciado dia primeiro, se estenderá até 30 do corrente.

ÀS ENTIDADES DE CLASSE

O Setor Sindical de LUTA DEMOCRÁTICA permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1677.

SALVAMAR TENTA EVITAR TRAGÉDIA

Será encaminhado pelo Salvamar à Capitania do Porto do Rio de Janeiro um relatório, com a relação dos proprietários de pequenos barcos e dos pescadores que costumam contratá-los para rápidas pescarias nas ilhas mais próximas da costa. Depois de uma perigosa aventura, esta foi a primeira medida efetiva para que seja preservada a segurança do pescador. No último fim de semana, um grupo de 15 pessoas ficou abandonado na Ilha de Alfavaca e resgatados na segunda-feira pelo Serviço de Salvamento Marítimo. A operação mobilizou quatro lanchas, um helicóptero e 10 homens.

O diretor do Salvamar, Vitor Welisch, considera "irregular" essa atividade e solicita providências imediatas à Capitania do Porto, responsável pela fiscalização. Segundo Welisch, os pescadores se submetem a um grande risco, pois os barcos são pequenos e sem condições de transportar muita gente. Mas eles insistem. Vitor Welisch acrescentou que é preciso prevenir para se evitar uma futura tragédia. Os pescadores dessas incursões às ilhas da Baía de Guanabara deixam seus barcos nos Quadrados da Urca e dois deles já foram identificados: são "Cabeleira" e "Ugu".

BARCA LIGA PRAÇA 15 E ILHA DO GOVERNADOR

Estão quase acertados os últimos detalhes para a criação de uma linha de transporte marítimo de passageiros, ligando a Praça 15 e a Ilha do Governador, pela Baía de Guanabara. Segundo a Secretaria de Transportes, o levantamento, que está sendo realizado, definirá a origem e o destino do tráfego entre os dois portos e vão determinar o tipo de embarcação ideal para esse trajeto.

A idéia de barcas com capacidade para 1500 a 2500 passageiros tem como principal objetivo aliviar o fluxo intenso de coletivos na Avenida Brasil, além de possibilitar a fixação de preços de passagens em níveis competitivos com os das tarifas de ônibus.

Acredita-se que com o funcionamento das barcas, o movimento de veículos na Avenida Brasil diminua consideravelmente, pois já ficou provado que um dos pontos de congestionamento mais críticos situa-se, justamente, na entrada da Ilha do Governador.

O Grupo de Trabalho encarregado de estudar a criação da linha ainda não decidiu se haverá uma Companhia Estadual de Navegação para gerir o sistema. A possibilidade que se julga mais viável é a de que o serviço seja feito pelo Serviço de Transportes da Baía de Guanabara, que já opera as linhas Rio-Niterói e Rio-Paquetá. Embora esteja sendo dada prioridade aos estudos da linha Praça 15 Ilha do Governador, o projeto de ligação da Praça 15 com os bairros da Zona Sul, ou destes com Niterói, por via marítima, não foi abandonado. O programa deverá entrar em fase mais intensiva ainda este ano.

Missa de Páscoa na Ilha Grande

Foi realizada na quarta-feira, na Colônia Penal da Ilha Grande, a missa de Pascoa celebrada pelo Cardeal Arcebispo Dom Eugênio Sales. Cerca de 300 internos assistiram à cerimônia religiosa, além de colonos e crianças. Ao final um dos detentos pediu a interferência do Cardeal junto ao Presidente da República, para conseguir o indulto do Ano Santo. Dom Eugênio desejou aos presos que a Páscoa seja para eles o sinal da passagem de suas vidas para uma nova etapa. Concluiu o Arcebispo que a "alegria que Cristo traz não é a alegria do mundo. No mundo há uma alegria externa, mas o coração está vazio. A alegria de Deus é a que preenche o coração do homem, e esta é a verdadeira".

JUIZO DE DIREITO DA 21.ª VARA CIVEL

A V I S O

Leasecapital S/A — Comércio e Arrendamentos Industriais, síndico da massa falida da CONSTRUTORA GUARARAPES S/A, vem, pelo presente, comunicar aos credores e demais interessados que se acha à disposição dos mesmos, de 2.ª a 4.ª feira, de 9 às 10 horas, e 5.ª e 6.ª feira, de 12.30 às 13.30 hs, no escritório de seu advogado e representante à Rua Sete de Setembro 81/ 13.º andar. —

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1975
as. Ilegível
p.p. Leasecapital S/A — Comércio e Arrendamentos Industriais, Luiz Bernardo Rocha Gomide, advogado, insc. 18.411

(CE 3186)

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AV. ERASMO BRAGA, 115 — 3.º CORREDOR B, CONJ. 307
NOVO PALACIO DA JUSTIÇA

Proc. n.º 78.771
Esc. Guaracy

EDITAL de Citação Cominatória — (Restauração de Autos), com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo: O DR. MAURO JUNQUEIRA BASTOS, JUIZ DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: FAZ SABER aos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que, por seu intermédio, se citam PEDRO MARIZ SARMENTO FORTES E ESPOLIO DE MARIA ROMANO, na pessoa de seu inventariante, Dr. ANTONIO AUGUSTO MORGADO JUNIOR, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos da ação Cominatória (Restauração de Autos) — que contra ele move LAZARO IBRAHIM BALASSIANO, com o prazo de 20 (vinte) dias, e nos termos das peças adiante bem e fielmente transcritas: Petição Inicial — "Exmo. Sr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Civel, Lázaro Ibrahim Balassiano, brasileiro, viúvo, aposentado, residente nesta cidade, na Rua Conde de Bomfim n.º 170, ap. 502, quer requerer uma restauração de autos na qualidade de terceiro interessado contra Pedro Mariz Sarmento Fortes, brasileiro, desquitado, industrial, residente nesta cidade, na Rua Costa Ferreira n.º 77 e contra o Espólio de Maria Romano, na pessoa de seu inventariante, Dr. Antônio Augusto Morgado Júnior, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado, nesta cidade, na Aud. Epitácio Pessoa n.º 756, tudo na forma do art. 1.063 e seguintes do Código de Processo Civil, pelos motivos e para os fins seguintes: 1) Por escritura de 26-12-63, das notas do Tabelião do 17.º Oficio desta Cidade, Livro 2.108, fls. 94v, o 1.º Suplicado prometeu ceder e transferir, ao suplicante, todo o seu direito e ação decorrente da arrematação feita, perante este MM. Juizo, de 50% do imóvel da casa II da Vila Hoje demolida, à Rua Coração de Maria ns.º 401, nos autos da ação de extinção de condominio proposta entre o 2.º Suplicado. 2) Pela mesma escritura, o 1.º suplicado assumiu a obrigação de regularizar a documentação do imóvel, inclusive no tocante à carta de arrematação e seu registro no cartório imobiliário competente, o que, até agora, não fez. 3) Face a tal inobservância, o suplicante lhe propôs ação cominatória, perante o MM. Juizo de Direito da 19ª Vara Civel, para cumprimento da obrigação, ação que veio a ser julgada procedente. 4) No entanto, ainda assim, o 1.º suplicado não cumpriu a sua obrigação. 5) É inegável o legítimo interesse do suplicante em providenciar a carta de arrematação, documento necessário à legitimação de sua titulação. 6) Isto posto, o suplicante requer, a V. Exa., se digne de mandar citar os suplicados para integrarem o presente, pena de revelia, esperando que, cumpridas as formalidades legais, seja, a ação, julgada procedente, para o efeito de julgar procedente o pedido de restauração de autos, com a consequente expedição, após o cumprimento das formalidades legais, da carta de arrematação, já em nome do suplicante, pelo valor da arrematação, de Cr$ 1.070,00, a partir do auto de arrematação, passado em 1.º de outubro de 1963, condenados, os suplicados, se se opuserem ao pedido, ao pagamento de custas e honorários de advogado do suplicante. 7) — Protesta pelas provas admitidas em direito e, especialmente, pela apresentação de peças processuais cujo paradeiro vier a ser localizado. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1974. (ass.) José Chindler. Insc. n.º 10.657, Despacho: A. Informe o Cartório. Rio, 13 de novembro de 1974 (ass.) Francisco José Lutzemberger". Informação de fl. 30. "MM. Dr. Juiz: Tenho a honra de informar a V. Exa. que, não obstante sucessivas buscas em cartório, não se logrou localizar quaisquer dados referentes aos autos em apreço, a não ser o respectivo registro no "Tombo" de n.º 12, onde, à fl. 113, se encontra tombado o processo de n.º 37.469 da Extinção de Condominio entre as presentes partes, distribuido no dia 26 de abril de 1963, pelo Distribuidor do 1.º Oficio. É o que ora me cumpre informar a V. Exa., de quem, respeitosamente, aguardo nova determinação. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1975. (ass.) Guaracy Ferreira França. Despacho: Citem-se, para a restauração. Rio, 15 de janeiro de 1975. (ass.) Francisco José Luzemberger". Petição de fls. 36. "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara Civel. Lázaro Ibrahim Balassiano, nos autos do pedido de restauração de autos formulado contra Pedro Mariz Sarmento Fortes e o Espólio de Maria Romano, considerando que o mandado de citação não foi integralmente cumprido, faltando a diligência para citação do 2.º suplicado, vem requerer, a V. Exa., se digne de determinar o seu desentranhamento, para ser procedida a citação do 2.º suplicado. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 1.º de abril de 1975. (ass.) José Chindler. Despacho: J. Sim, em termos. Rio, 1.º de abril de 1975 (ass.) Mauro Junqueira Bastos". Certidão de fl. 41. "Certidão — Certifico e dou fé que me dirigi na Rua Costa Ferreira n.º 77 e aí deixei de citar Pedro Mariz Sarmento Fortes por não encontrá-lo naquele endereço, sendo informado pelo Sr. Roberto Tomé que o mesmo não é mais sócio daquela firma, não sabendo o paradeiro atual do mesmo. Quanto ao segundo réu, não me foi possível localizá-lo pois o prédio encontra-se fechado nas vezes em que lá compareci. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1975. (ass.) Taborda". Certidão de fl. 43. "Certidão — Certifico que, não me foi possível citar o réu Antônio Augusto Morgado Júnior, tendo em vista que, o mesmo não reside na indicada Av. Epitácio Pessoa n.º 756, onde hoje existe o início de uma construção de prédio. Assim, não sendo fornecido qualquer outro endereço, dito réu vive e reside em lugar incerto e não sabido. Dou fé. Rio de Janeiro, vinte e oito de abril de 1975 (ass.) Pedro França de Araújo". Petição de fl. 45. "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Civel. Lázaro Ibrahim Balassiano, nos autos do pedido de restauração de autos, proposta contra Pedro Mariz Sarmento Fortes e Espólio de Maria Romano, na pessoa de seu inventariante, Dr. Antônio Augusto Morgado Júnior, tendo em vista as informações do Sr. Oficial de Justiça, vem requerer, à V. Exa., se digne de mandar expedir editais de citação. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1975 (ass.) José Chindler". Despacho de fls. 46. "Faça-se a citação por edital com o prazo de 20 dias. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1975. (ass.) Mauro Junqueira Bastos". E, ASSIM, para que chegue ao conhecimento dos mencionados réus, expediu-se o presente edital, o qual será devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, Corredor B, conjunto n.º 307, e publicado no órgão oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando eles, outrossim advertidos de que a não apresentação de contestação, no prazo legal, implicará, naquilo que for cabível, na presunção de haverem aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ass.) Antônio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (ass) Pedro Junqueira Bastos — Juiz de direito, Está conforme: O Escrivão Manuel Azambuja Neves.

Última folha do edital de citação excluídos dos autos da ação Cominitória (Rest. de autos) proposta por Lázaro Ibraim Balassiano contra Pedro Mariz Sarmento Fortes e outro.

JUIZO DE DIREITO DA 22.ª VARA CIVEL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO PARA PAGAMENTO EM VINTE E QUATRO HORAS, DE ENIO MOTTA, NA FORMA ABAIXO:

O Dr. Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

Faz saber, aos que o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório tramitam uns autos de Ação de Execução movida por SOLAR — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra ENIO MOTTA E SUA MULHER, nos quais se pede a citação de ENIO MOTTA para que pague a importância de Cr$ 31.296,42 (trinta e um mil duzentos e noventa e seis cruzeiros e quarenta e dois centavos), no prazo de vinte e quatro horas, ciente o citado, de que a inoposição de embargos no prazo de dez dias, implicará no prosseguimento da execução o que igualmente ocorrerá se forem recebidos sem suspensividade, na conformidade da petição inicial de fls. dois e três, despachos de folhas vinte e seis e folhas trinta e cinco a seguir transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: "Emo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. SOLAR — Associação de Poupança e Empréstimo, Agente Financeiro do BNH, carta patente n.º 22, insc. no CGC-MF sob n.º 33.645.389, com sede na Rua Sete de Setembro, 66, nesta cidade, com fundamento na Lei n.º 5.741-71, adaptada ao novo Código Proc. Civil, vem propor a presente execução contra Enio Motta, oficial da Marinha e sua mulher Marilia Montenegro Motta, do lar, brasileiros, inscrito no CPF, sob o n.º 024.827.207, residentes e domiciliados, nesta cidade, na Rua Heráclito Graça n.º 247, ap. 204 — bloco 12 — Lins de Vasconcelos, pelas razões que se passa a expor: I — A Suplicante, por força da escritura de 8 de março de 1971, em notas do 1.º oficio desta Cidade, livro n.º 2.242-A, fls. 43, inscrita no 1.º oficio do Registro de Imóveis, sob os ns.º 21.958 e 21.959, fls. 149, do Livro 2-BB e das cédulas hipotecárias por ela havidas, tornou-se credora hipotecária dos suplicados das importâncias correspondentes a ...... Cr$ 131,035 e Cr$ 84,764 MSM naquela ocasião equivalentes a ...... Cr$ 22,657,78 e Cr$ 15,867,91 pagáveis em 144 e 180 prestações mensais, sendo o saldo devedor das duas dívidas, em 28-2-75, de ...... Cr$ 113.037,27. II — Sucede porém, que o suplicado, encontra-se em atraso desde 30-1-73 a 28-2-75 perfazendo o débito em atrasados um total de Cr$ 31.296,42 correspondentes a 293,14743 UPC incluídos juros de mora, juros contratuais, honorários advocatícios, estes de 20% sobre o montante das prestações em atraso III — Apesar dos avisos regulamentares expedidos, e os esforços da suplicante, não compareceram os devedores para pagarem o débito em atraso (doc. junto). Isto posto, requer a Suplicante, a V. Exa. de acordo com os arts. 3.º e 4.º e seus parágrafos, da Lei 5.741, sejam citados os suplicados, para pagar em 24 horas, a importância de Cr$ 31.296,42 ou querendo depositar o saldo devedor no valor de Cr$ 113.037,27 acrescidos de custas, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado, sito à Rua Heráclito Graça n.º 347, ap. 204 — bloco XII, Lins de Vasconcelos, nesta cidade, a ser desocupado na forma e prazo da Lei já referida, ficando desde já os suplicados, intimados, para acompanhar a presente até sentença final, sob pena de revelia. A Suplicante instrui a presente com os elementos discriminados nos arts. 3.º e 4.º da Lei n.º 5.741, e informa V. Exa. que receberá as intimações na Rua Sete de Setembro, 66 — 2.º andar protesta por todos os meios de provas permitidas em Direito e, dá a esta o valor de Cr$ 113.037,27. N. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, de abril de 1975 (ass.) Adail Braga OAB 16.474". DESPACHO DE FLS. 26: "Citem-se para pagamento das prestações em atraso (fls.) cientes mais os executados do prazo da desocupação de 30 dias, se estiverem ocupando o imóvel e de que se liberarão do débito hipotecado total se, praceado aquele, for o bem adjudicado. Rio, 5-5-75 (ass.) LUIZ DE SOUZA GOUVEA — Juiz em Exercicio". DESPACHO DE FLS. 35: "Expeça-se edital com prazo de 30 dias. Rio, 19-6-75 (ass.) Luiz de Souza Gouvea — Juiz em Exercicio". DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, — (Zolachio Diniz) Escrivão o datilografei e subscrevo. O JUIZ DE DIREITO — PEDRO FERNANDO LIGIERO.

(SE 3182)

BODAS DE PRATA

O casal dr. Orlando Pereira Monteiro-dra. Maria José, comemora, dia 15, o transcurso do 25.º aniversário de casamento, celebrando missa gratulatória, às 19 horas, na Igreja de São José, à Av. Presidente Antônio Carlos. Após a cerimônia religiosa, o casal será recepcionado no Clube Naval, Av. Rio Branco, 180.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CIVEL CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CIENCIA DE PENHORA COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS A MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO DA FONSECA, extraído dos autos da ação Executiva Hipotecária, proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, na forma abaixo. O DOUTOR ONURB COUTO BRUNO, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER, aos que o presente Edital de intimação para ciência de penhora, com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO DA FONSECA, que está em lugar ignorado, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva Hipotecária proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, para cobrança em 24 horas da quantia de Cr$ 14.186,93 (quatorze mil cento e oitenta e seis cruzeiros e noventa e três centavos) conforme edital publicado na integra no Diário Oficial de 10-1-75 às folhas 648 parte III, e, para garantia da mesma foi penhorado o bem a seguir mencionado, podendo a ré apresentar embargo no prazo de 10 dias, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas AUTO DE PENHORA DE FLS. 43. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na Rua Roque Barbosa 555, casa n.º 64 — Quadra 5, Conj. Jardim Bangu, Estação de Bangu onde me dirigi, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos da ação executiva em curso no Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Civel, Av. Erasmo Braga cento e quinze (115), sala trezentos e doze-B (312-B), entre partes VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, como exequente e MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO DA FONSECA, como executada e, sendo aí, satisfeitas as formalidades legais, procedi à penhora para garantia do principal de Cr$ RECLAMADO e custas acrescidas e que acrescerem até final sentença, juros de mora e honorários de advogado tendo a execução recaído sobre os seguintes bens: — Casa 64 da quadra V da Rua Roque Barbosa n.º 555, na Freguesia de Campo Grande e fração de 1/800 do terreno lote 2 do P.A. 27513, medindo no todo 270, 60mts. de frente para à Av. Canal do Rio Sarapui, nos fundos, pelo alinhamento da Rua Roque Barbosa, onde também faz testada 159,72 mts. à direita, 396,00 mts. à esquerda, 186,00 mts. mais 12,00 mts. estreitando o terreno, mais 73,00 mts. aprofundando, mais 94,50 mts. estreitando mais 189,00 mts. aprofundando o terreno alcançando a Rua Roque Barbosa... (certidão do 4.º Oficio de Registro Geral de Imóveis — G.B. — fls. 41 do livro 3 CP, registro n.º 63630. Feita assim a execução ordenada, deixei como Depositário de penhora consubstanciada neste auto a própria Autora VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, que neste ato, assina comigo Oficial de Justiça, para neste ato, assina comigo Oficial de Justiça, para os fins de Direito. Ficando ainda intimado a não abrir mão do Depósito feito sob sua guarda e responsabilidade sem prévia autorização do Juizo. Finalmente, lavrei o presente auto que vai por mim assinado, bem como pelo Depositário. Dou fé. Oficial (ass.) Sérgio Arnaud — Depositário — Verba S.A. Crédito Imobiliário-Rio, na qualidade de Depositária (ass.) Ilegível. PETIÇÃO DE FLS. 46. Exmo. Sr. Juiz de Direito da 18ª Vara Civel da Guanabara. VERBA S/A CREDITO IMOBILIARIO-RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO DA FONSECA, atendendo a que a executada se acha FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos. REQUER a V. Exa. seja a mesma cientificada da PENHORA através de edital. Termos em que. Por ser de Direito. P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de março de 1974. p.p. VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO (ass.) João D. Paes Lemo — OAS — 13936 — C.P.F. 036215457. DESPACHO DE FLS. 47. Defiro editais: Prazo 10 (dez) dias. Rio, 13-5-75. O Juiz — Dr. Onurb Couto Bruno. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento da suplicada mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, RUBENS RAMOS FILHO Escrevente datilografei. Eu, FLORINDA C. PATRIARCA — Substituta do Escrivão subscrevo. (ass.) ORNUR COUTO BRUNO. ESTA CONFORME. FLORINDA C. PATRIARCA — Substituta do Escrivão.

FINAL DO EDITAL EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA proposta por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO-RIO, contra MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO DA FONSECA.

(CE 3186)

Escr. Bueno

Proc. n.º 66.093
Ação: Executiva
EDITAL com o prazo de 10 (dez) dias, para citação de LUIZ ARTHUR TERRA MARTINI E S/MULHER.

EXTRAIDO DOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA PROPOSTA POR LETRA S/A — CREDITO IMOBILIARIO CONTRA LUIZ ARTHUR TERRA MARTINI E S/M, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR JAYME HENRIQUE ABREU, JUIZ DE DIREITO NA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo se processa a Ação Executiva proposta por: LETRA S/A CREDITO IMOBILIARIO contra LUIZ ARTHUR TERRA MARTINI E S/M e como se encontrem em lugar incerto e não sabido os réus LUIZ ARTHUR TERRA MARTINI E S/M, é expedido o presente para que os mesmos tomem conhecimento da presente ação, bem como para no prazo de 10 (dez) dias embargarem, querendo, a execução, tudo de conformidade com a petição e despacho seguinte: PETIÇÃO DE FLS. 2/3/4: EXMO. Sr. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL. Letra S/A — Crédito Imobiliário, com sede nesta cidade, na Rua da Assembléia, 40-B, por seu bastante procurador (doc. 1), vem à Presença de V. Exa. para, com base na lei n.º 5.741, de 1.º de dezembro de 1971, publicada no D.O. da União de 2-12-71, pg. 9.826, propor a presente AÇÃO EXECUTIVA contra Luiz Arthur Terra Martini, Brasileiro, casado, Técnico de Construção, e s/m Carmen Lucia Dias Martini, Brasileira, casada, de prendas do lar, residentes e domiciliados à Rua Dom Emanuel Gomes, n.º 110 apartamento n.º 201. Ilha do Governador, Estado da Guanabara, pelos motivos que passa a expor: 1. A Suplicante concedeu ao(s) Suplicado(s) um financiamento de ..... Cr$ 124.071.82 (cento e vinte e quatro mil setenta e um cruzeiros e oitenta e dois centavos), tudo de conformidade com o(s) contrato(s) de mútuo(s), com pacto(s) adjeto(s) de hipoteca(s), devidamente transcrito(s) no 11.º Oficio do Registro Geral de Imóveis desta cidade, Livro 3-Z, fls. 117, sob o n.º 73.506 (doc. 2). 2. De conformidade com o disposto na Cláusula Décima Sexta do referido contrato, o(s) Suplicado(s) deram, à Suplicante, em primeira e especial hipoteca o imóvel localizado na rua Dom Emanuel Gomes n.º 110 apartamento n.º 801, Ilha do Governador, Estado da Guanabara, nesta cidade. 3. Consoante prescreveu cláusula do contrato Padrão, que faz parte integrante e complementar daquele mencionado instrumento particular, a dívida vencer-se-ia antecipadamente, podendo a Suplicante exigir o seu pronto pagamento, acrescido dos acessórios, juros, multa contratual e honorários advocatícios, se ocorresse infração contratual e ainda se a dívida não fosse liquidada na forma e condições ajustadas. 4. O (s) Suplicado(s) deixou(aram) de pagar as prestações pactuais, desde julho de 1974, até a presente data, num total de Cr$ 10.456,36 (dez mil quatrocentos e cincoenta e seis cruzeiros, e trinta e seis centavos), como prova o AVISO em anexo dirigido ao Suplicado marido (doc. 3). O saldo devedor, até o dia de hoje, atinge o valor de .... Cr$ 179.560,59 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta cruzeiros e cincoenta e nove centavos). Ante todo o exposto e fazendo anexar a presente, que vai em 3 (três) vias, o título da dívida devidamente registrado, com a indicação do valor das prestações e do saldo devedor, e, finalmente, o documento que representa a cópia dos avisos, como, expressamente, determinam os incisos I, II, III, e IV do art. 2.º da Lei 5.741, a Suplicante, com fundamento nesse mesmo diploma legal e no art. 826 do Código Civil vem propor contra o(s) Suplicado(s) à presente ação executiva, requerendo se digne V. Excia. determinar a sua citação para que paguem as prestações no motante de Cr$ 10.456,36 (dez mil quatrocentos e cincoenta e seis cruzeiros e trinta e seis centavos), e acréscimos ou depositem o saldo devedor representados pela quantia de Cr$ 179.560,59 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta cruzeiros e cincoenta e nove centavos), acrescido de juros, multa e encargos contratuais, fiscais e honorários advocatícios, no prazo de 24 horas, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado, com a expedição do competente mandado de desocupação contra quem nele estiver residindo, e a sua venda, por preço não inferior ao saldo devedor e adjudicando-se, de pleno, o imóvel à Suplicante, na hipótese do art. 7.º da Lei n.º 5.741. Protestando por todos os gêneros de provas em direito admitidas, e dando à presente o valor de Cr$ 10.457,00 (dez mil quatrocentos e cincoenta e sete cruzeiros), para efeito da taxa judiciária, pede e espera JUSTIÇA — Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1974. (as) Salim Salomão — Advogado — O.A.B. GB 8703. — DESPACHO: A. Cite-se. Rio, 05-12-74. (as) A. Vergara — Carimbo da Corregedoria: Ao 1.º Distribuidor. Em 3 de 12 de 1974. (as) Rubrica. — PETIÇÃO DE FLS. 33: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. LETRA S/A — CREDITO IMOBILIARIO, nos autos da Ação Executiva Hipotecária proposta contra LUIZ ARTHUR TERRA MARTINI E S/M vem, respeitosamente requerer a V. Exa. se digne de mandar expedir os editais de praça. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1975. (as) Dr. Salim Salomão — Advogado — O.A.B. GB 8703. DESPACHO: J. Rio, 16-VI-75. (as) Jayme Henrique Abreu. DESPACHO DE FLS. 34: fls. 32 — Sim, com observância das formalidades do C.P.C. Rio, 18-VI-75. (as) Jayme Henrique Abreu — Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 35: EXMO. Sr. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. LETRA S/A CREDITO IMOBILIARIO, nos autos da Ação Executiva proposta contra LUIZ ARTHUR TERRA MARTINI, vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne de mandar expedir os editais para os efeitos do Artigo 654 do C.P.C. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1975. (as) Dr. Salim Salomão — Advogado — O.A.B. GB 8703. DESPACHO: J. Rio, 19-VI-75. (as) Jayme Henrique Abreu — Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 36: fls. 32: Defiro. Rio, 24-VI-75. (as) Jayme Henrique Abreu — Juiz de Direito. Em virtude do que expedi o presente edital em quatro vias de igual teor que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1975. Eu, (as) DAMIANA MARTINS DE OLIVEIRA (DAMIANA MARTINS DE OLIVEIRA), Escrevente Auxiliar datilografei. E eu, (as) CELIO DA SILVA LOPES (CELIO DA SILVA LOPES), Escrivão Responsável pelo Expediente subscrevo.

(as) JAYME HENRIQUE ABREU
JUIZ DE DIREITO

(P.J. [illegible])

"SEAJ" — SUPERINTENDÊNCIA EMPRESARIAL DE AUDITORIAS JURIDICAS

Resolva o seu problema jurídico procurando-nos, pois temos uma equipe de Advogados especializados em causas cíveis, criminais, comerciais e trabalhistas, além de completo serviço de administração e corretagem de imóveis. Também efetuamos cobranças.

RUA LUCÍDIO LAGO, 91 — SALA 610/11
Tels.: 281-5196 e 201-9790 — Méier

(Dep 144)

E D I T A L DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS A MASAE KOMATSU e HIDEKI KOVUBARA extraído dos autos da Carta Precatória vinda do Juizo de Direito da 5ª Vara Civel da Capital do Estado de São Paulo, proposta por JAGUARÉ S/A CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, na forma abaixo.

O D O U T O R LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

F A Z S A B E R aos que o presente Edital de citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à MASAE KOMATSU e HIDEKI KOVUBARA, que estão em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório da Escrivã que este subscreve tramita uma Carta Precatória vinda do Juizo de Direito da 5ª Vara Civel da Capital do Estado de São Paulo proposta por JAGUARÉ S/A — CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, extraída dos autos de Notificação que se processa naquele Juizo, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/5: — JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CIVEL DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO — CARTA PRECATÓRIA ITINERANTE, expedida ao Juizo de Direito da Comarca do Rio de Janeiro a requerimento de JAGUARÉ S/A — CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS nos autos de NOTIFICAÇÃO que move à MASAE KOMATSU e OUTRO, para os fins adiante declarados. Aos Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca do RIO DE JANEIRO, Estado da Guanabara, ou quem suas honrosas funções estiver exercendo. O Doutor Luiz Fernando Correa Dias, Juiz de Direito da Quinta Vara Civel da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei. F A Z S A B E R que, nos autos de NOTIFICAÇÃO ajuizada por JAGUARÉ S/A — CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS contra MASAE KOMATSU e HIDEKI KOVUBARA, foi requerida a expedição da presente carta precatória que se compõe das seguintes peças xerocopiadas que seguem em anexo. — Exm.º Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Civel da Capital. JAGUARÉ S/A, CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, com sede nesta Capital, à Av. da Liberdade, 701, antigamente denominada S.A. Imobiliária Jaguaré, por seu advogado e procurador que a presente subscreve (doc. n.º 1), vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., para com fundamento nos arts. 867 e seguintes do Código de Processo Civil, promover a NOTIFICAÇÃO de MASAE KOMATSU, brasileira, costureira, casada com HIDEKI KOVUBARA, domiciliados e residentes na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Conde de Leopoldina, 498, e MASUE KOMATSU, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua R-8, n.º 157 — Superquadras Morambi, situada na altura do n.º 950 da Estrada do Taboão, para que compareçam aos escritórios da suplicante, no prazo de trinta (30) dias, a fim de efetuarem o pagamento de seu débito que importa, no momento, em Cr$ 63.226,79 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e setenta e nove centavos), conforme discriminação em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente, mais impostos e taxas existentes, importância essa decorrente de um contrato particular de compromisso de compra e venda, datado de 10 de março de 1971, através do qual comprometeram-se a adquirir o imóvel da Rua R-8, n.º 157, Superquadras Morumbi, nesta Capital, cujas prestações não são pagas desde 15 de março de 1972, inclusive, sob pena de ficarem constituídos em mora para fins de rescisão de seu contrato, com as conseqüências que lhe forem inerentes, não só com a perda dos valores já pagos, como também do próprio imóvel. Requer, outrossim, seja determinado ao Oficial de Justiça que proceda às diligências na forma estatuída pelo art. 172, § 2.º do Código de Processo Civil. Requer, finalmente, uma vez efetuadas as notificações, sejam os autos devolvidos independentemente de traslado. Dá-se à presente, para os fins fiscais, o valor de .... Cr$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos cruzeiros). Nestes termos P. Deferimento. São Paulo, 04 de abril de 1974. (as.) EDMUNDO AYROSA DE PAULA ASSIS — Adv. APURAÇÃO DE DÉBITO DE MASSAE KOMATSU e MASSUE KOMTSU. Vencimento 15-03-72 —

Principal	994,20	— Juros 387,89	— Vencimento 15-04-72 —
Principal	994,20	— Juros 357,91	— Vencimento 15-05-72 —
Principal	994,20	— Juros 347,97	— Vencimento 15-06-72 —
Principal	994,20	— Juros 338,03	— Vencimento 15-07-72 —
Principal	1.184,60	— Juros 390,91	— Vencimento 15-08-72
Principal	1.184,60	— Juros 379,07	— Vencimento 15-09-72
Principal	1.184,60	— Juros 367,22	— Vencimento 15-10-72
Principal	1.184,60	— Juros 355,38	— Vencimento 15-11-72
Principal	1.184,60	— Juros 343,53	— Vencimento 15-12-72
Principal	1.184,60	— Juros 331,68	— Vencimento 15-01-73
Principal	1.184,60	— Juros 319,84	— Vencimento 15-02-73
Principal	1.184,60	— Juros 308,00	— Vencimento 15-03-73
Principal	1.184,60	— Juros 296,15	— Vencimento 15-04-73
Principal	1.184,60	— Juros 284,30	— Vencimento 15-05-73
Principal	1.184,60	— Juros 272,45	— Vencimento 15-06-73
Principal	1.184,60	— Juros 260,61	— Vencimento 15-07-73
Principal	1.375,00	— Juros 288,75	— Vencimento 15-08-73
Principal	1.375,00	— Juros 275,00	— Vencimento 15-09-75
Principal	1.375,00	— Juros 261,25	— Vencimento 15-10-73
Principal	1.375,00	— Juros 247,50	— Vencimento 15-11-73
Principal	1.375,00	— Juros 233,75	— Vencimento 15-12-73
Principal	1.375,00	— Juros 220,00	— Vencimento 15-01-74
Principal	1.375,00	— Juros 206,25	— Vencimento 15-02-74
Principal	1.375,00	— Juros 192,50	— Vencimento 15-03-74
Principal	1.375,00	— Juros 178,75	— Vencimento 15-04-74
Principal	1.375,00	— Juros 165,00	— Vencimento 15-05-74
Principal	1.375,00	— Juros 151,25	— Vencimento 15-06-74
Principal	1.375,00	— Juros 137,50	— Vencimento 15-07-74
Principal	1.660,60	— Juros 149,45	— Vencimento 15-08-74
Principal	1.660,60	— Juros 132,85	— Vencimento 15-09-74
Principal	1.660,60	— Juros 116,24	— Vencimento 15-10-74
Principal	1.660,60	— Juros 99,63	— Vencimento 15-11-74
Principal	1.660,60	— Juros 83,03	— Vencimento 15-12-74
Principal	1.660,60	— Juros 66,42	— Vencimento 15-01-75
Principal	1.660,60	— Juros 49,82	— Vencimento 15-02-75
Principal	1.660,60	— Juros 33,21	— Vencimento 15-03-75
Principal	1.660,60	— Juros 16,60	— Principal Cr$ 49.637,40

— JUROS ...... Cr$ 8.625,65 — Multa ...... Cr$ 4.963,74 — TOTAL ...... Cr$ 63.226,79 — São Paulo, 04 de abril de 1975. (as) EDMUNDO AYROSA DE PAULA ASSIS. — DESPACHO A. Notifique-se. S.P. 11-04-1975. (as) LUIZ EDUARDO CORREA DIAS — Juiz de Direito. — DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA — Ao 2.º Oficio de Distribuidor, à 4ª Vara Civel. Em .... 23-05-1975. (as) Ilegível. DESPACHO: A., cumpra-se. Rio, ... 26-05-1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercício. CERTIDÃO DE FLS. 10v.º: Certifico e dou fé, que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao local indicado e sendo aí deixei de citar os reus, visto terem se mudado para local ignorado, conforme informado por ex-vizinhos, sendo certo que no local funciona agora um escritório da firma de elevadores Schindler, achando-se os réus em lugar incerto e não sabido. Rio, 23-06-1975. (as) SYLVIO CIBREIROS — Oficial de Justiça. — PETIÇÃO DE FLS. 12: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Civel. JAGUARÉ S/A CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS nos autos da CARTA PRECATÓRIA de citação de Masae Komatsu e s/marido Hideki Kovubara, vem requerer a juntada do substabelecimento de procuração e tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça a citação dos RR. por edital. N. Termos. — P. deferimento. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1975. (as) JULIO ALBERTO MARINHO GONSALEZ, insc. 18.315 — DESPACHO: Nos digo, J. À conclusão. Rio 18-06-1975. (as) HUGO GONÇALVES GOMES FILHO — Juiz em auxilio. — DESPACHO DE FLS. 14: Fls. 12 — Citem-se por edital, prazo de 30 (trinta) dias. Rio 26-06-75. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercício. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, ou seja, à Sede deste Juizo, à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar, sala 303-A, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei e conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO
LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA

ESTÁ CONFORME.

CARLINDA ARAUJO DIAS — Escrivã

Final do Edital extraído dos autos da Carta Precatória vinda do Juizo de Direito da 5ª Vara Civel da Capital do Estado de São Paulo proposta por JAGUARÉ S/A CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, contra MASAE KOMATSU e HIDEKI KOVUBARA.

(P.J. 119)

EDITAL de leilão, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo,

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER Aos que o presente edital virem que, no próximo dia 10.07.75 (dez de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco), às 14,00 horas, será levado a leilão no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito à rua D. Manoel, pelo porteiro dos auditórios, o bem abaixo discriminado, penhorados nos autos da ação com o procedimento SUMARISSIMO movida por ALBERTO ANTONIO AZIZI contra DEDETIZADORA C. A. PILAR. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), devendo o pagamento ser feito à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Se o bem não alcançar lance superior a importância da avaliação fica desde logo, designado o próximo dia 28-07-1975 (vinte e oito de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco), às 14,00 horas para sua venda a quem maior lance oferecer (nos termos do art. 686, inc. VI do C. P. C.). LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. QUARENTA E CINCO — Direito ao uso e gozo do aparelho telefônico da Linha número 224-8267 (dois-dois-quatro traço oito dois seis sete), da C.T.B. Avaliamos em Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 30 de maio de 1975. (as) MARIA MAGDALA CORREA DE OLIVEIRA — 12ª Avaliadora Judicial — (as) NILSON LUIZ DOS SANTOS — 11.º Avaliador Judicial. E quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, no dia e hora designado. O presente edital será fixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, JOSÉ CARLOS NUNES COSTA, Escrevente auxiliar datilografei. E eu, IRUN SANT'ANNA SOBRINHO, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente. (as) JOSÉ EDVALDO TAVARES — JUIZ DE DIREITO

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica – e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
(Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, PARA CONHECIMENTO DOS INCERTOS, INTERESSADOS, NO IMÓVEL N.º 273, DA RUA EULINA RIBEIRO.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

FAZ SABER a qualquer dos O, digo, aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiver que, por este Juizo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, se processam uns autos de USUCAPIÃO requerida por OVIDIA CAMARA PEREIRA contra o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de conformidade com a petição inicial e demais peças abaixo transcritas: PETIÇÃO INICIAL: "Emo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos. Ação Ordinária de Usucapião, nos termos da Lei, — OVIDIA CAMARA PEREIRA, brasileira, casada, e separada do marido, há vários anos, doméstica, residente na Rua Eulina Ribeiro n.º 273, no Engenho de Dentro, nesta, há mais de 20 anos vem, respeitosamente, por seu advogado, instrumento de procuração em anexo, requerer a V. Exa. Ação Ordinária de Usucapião de conformidade com os dispositivos no § 3.º do Art. 156 da Constituição Federal, combinado com os dispositivos nos arts. 454 a 456 da Lei Adjetiva, e ainda ao preceituado nos arts. 550 e 551 do Código Civil, com substância ao facultado na Lei n.º 2.437, de 7-3-55, em vigor, com fundamento no quanto se segue: 1.º Que a Suplicante viveu mais de 20 anos, com a falecida ANNA JOANA VIEIRA, brasileira, viúva, de prenda doméstica, na Rua e número acima mencionado, a qual era legítima proprietária do imóvel situado na Rua Eulina Ribeiro n.º 273, conforme prova com os documentos em anexo; 2.º) Todavia, após alguns anos de convivência com a sua patroa, a mesma em 30 de maio de 1957, veio a falecer sem deixar filhos e testamento, ou qualquer parentes de seu conhecimento, isto é, da requerente; 3.º) Segundo consta no atestado de óbito da falecida em anexo, de que a mesma deixara "filhos de nomes ignorados", sendo certo de que a peticionária não conheceu nenhum parente da falecida, durante os anos que conviveu com Dona ANNA JOANA VIEIRA, a qual faleceu nos braços da requerente, deixando na realidade dois filhos de criação, a requerente o Sr. HORACIO MOTA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciário, residente à Rua Dona Lidia n.º 6, em Pilares, nesta cidade, o qual disse à requerente, que não se interessava pelo bem imobiliário deixado pela falecida, o que a requerente poderia continuar na posse do imóvel deixado pela falecida, pois ele HORACIO, tinha propriedade onde residir com a sua família. 4.º) Em virtude, o Sr. Horácio Mota da Silva, não mais se interessou em visitar a requerente, nem procurou saber se os impostos estavam sendo pagos ou não e se a casa onde faleceu a proprietária Dona ANNA JOANA VIEIRA estava sendo conservada ou não, deixando-os no verdadeiro abandono, tanto a requerente como o imóvel situado na Rua Eulina Ribeiro n.º 273, nesta; 5.º) Esclarecendo ao Insigne Magistrado e ao Ministério Público, que a requerente continua na posse do imóvel e dado o decurso do tempo, a requerente foi obrigada a fazer às suas custas benfeitorias e obras no imóvel, conforme prova com os documentos em anexo, tanto é verdade que fora multada pelo Departamento de Obras do Estado da Guanabara, como atesta os documentos em anexo, tendo pago a multa que lhe fora imposta, porque construiu prédio no imóvel, deixado pela falecida, sem a respectiva licença, exigida pelo Estado etc.: 6.º) Vale dizer ao preclaro julgador e ao M. Público, que há mais de 20 anos que a Suplicante conviveu prestando serviços a falecida, que durante esse período, não conheceu qualquer parente da sua ex-patroa, que faleceu em 30 de maio de 1957, como consta do óbito em anexo, até o presente em um decurso de aproximadamente 6 anos após a morte de ANNA JOANA VIEIRA, sem que aparecesse qualquer parente da falecida, para reclamar a posse do imóvel etc.: 7.º) Em verdade a Suplicante, prova perante V. Exa. que construiu benfeitorias no terreno, que vem pagando os impostos ao Estado como responsável pelos mesmos, como atestam os exercícios de 1970 a 1971, Ovidia Câmara Pereira, conforme V. Exa. poderá examinar, assim como possui toda a documentação inerente ao imóvel, impostos predial, água, esgoto, a escritura velha que encontra-se danificada dado o decurso dos anos, daí porque foi obrigada a requerer uma certidão da mesma no Arquivo Nacional, visto a mesma ter sido lavrada no 14.º oficio de Notas, no 1.º 30, às fls. 33v. lavrada em 11 de janeiro de 1915, em nome da falecida, como atesta as certidões da escritura o de registro de imóveis em anexo, passada pelo 4.º Oficio desta Cidade: 8.º) Assim, requer a V. Exa., que se digne de admitir a justificação, em dia e hora designada e com a CITAÇÃO do Órgão do Ministério Público, concedendo-lhe posse em referência ao quanto vem de requerer. Feita a justificação, espera que V. Exa. determine a CITAÇÃO dos confinantes do imóvel e seus conjuge e seus, digo, conjuges se casados forem, para, na forma do citado art. 455 da Lei Adjetiva, contestarem o presente pedido, seguindo-se os demais tramites legais: 9.º) Não se trata de terreno devoluto medindo 6 metros de frente, 32 metros de fundos, ao lado esquerdo limita-se com o proprietário Br. Custo de tal; e pelo lado direito divisa com o Sr. Digandir de Melo, e pelos fundos divisa com a Rua Dionisio e na frente com um terreno vago, uma vez que a certidão da escritura registro de imóvel não discrimina as confrontações e melhores detalhes. Isto posto, nos termos dos diplomas acima indicados, em que deverá ser julgada procedente a provada para efeito de ser reconhecida o domínio e posse jurídica da suplicante sobre a área o prédio mencionado contestantes, digo, constantes das provas documentais, testemunhas, tudo de conformidade com ao preceituado na lei, em favor da Suplicante, incluindo-se prova periciais se necessário for ao esclarecimento do direito ora requerido pela autora, que aliás já encontra-se na posse do imóvel e pagando os impostos etc. Em se considerando que o § 3.º do art. 156 da Constituição Federal, combinado com a lei n.º 2.437 de 7-3-55, no harmonizam com o art. 551, em reeq. do Código Civil, em favor da Suplicante, esperando seja provido o seu pedido, como de direito e de justiça, julgado o mesmo procedente nos termos da lei. Dá à presente o valor de Cr$ 100,00 para efeito da taxa. Nestes termos peço deferimento. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1972. (ass.) Manoel Galão de Andrade — Advogado — 7943'. DESPACHO DE FLS. SETENTA E DOIS "1) — O confinante da Rua Dionisio Fernandes, n.º 360, ainda não foi citado (fls. 66 verso). Providencie a autora: 2.º) — Venhem aos autos os editais publicados (fls. 59, item III): 3.º) — Designa-se audiência de justificação da posse, para a qual deverão ser intimados o Estado e M.P. esta pessoalmente. Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA e SILVA. Escrevente substituta o subscrevo, (ass.) AMAUDIM FREITAS, Juiz de Direito e assino

(P.J. 118)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR CARLOS ANTONIO DOS SANTOS — JUIZ EM EXERCICIO NO JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

FAZ Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados CELSO ROBERTO SILVA DE FREITAS e sua mulher MARIA ONEIDE DE SOUZA FREITAS — que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo de 24 horas pagarem a importância de Cr$ 31.710,79 e acrescidos — ou tomarem bens à penhora, ficando citados outrossim para no prazo de 10 dias oferecerem a defesa que tiverem, cientes ainda de que este Juizo e cartório funcionam no Palácio da Justiça à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar, tudo na conformidade das peças adiante transcritas. PETIÇÃO INICIAL, SOLAR — Associação de Poupança e Empréstimo — Agente Financeiro do BNH, com sede à Rua Sete de Setembro, 66 nesta cidade, com fundamento na Lei n.º 5.741-71, adaptada ao novo C. P. Civil, vem propor a presente execução contra Celso Roberto Silva de Freitas, comerciário e sua mulher Maria Oneide de Souza Freitas, professora, brasileiros, portadores da cart. de identidade n.º 785.607 e 838.808 IPF — residentes à Rua Heráclito Graça n.º 347, ap. 204 — bloco 26, Lins de Vasconcelos, pelas razões seguintes: I) — A Supte. por força da escritura de 25-5-70, em notas do 1.º Oficio, desta cidade, lv. 2205 às fls. 27, inscrita no cartório do 1.º Oficio do Registro de Imóveis, sob os ns.º 20.723 e 20.724, fls. 185 do Livro 2 AY e das cédulas hipotecárias por ela havidas, tornou-se credora hipotecária dos Supdos, das importâncias correspondentes a 91.187 e 56.457 M. S. M. vigente no País, naquela ocasião equivalentes a Cr$ 17.070,19 e Cr$ 10.566,78 pagáveis em 180 e 144 prestações mensais, sendo o saldo devedor das duas dívidas em 30-1-75 de ...... Cr$ 148.289,72. II) Sucede porém, que o Supdo, encontra-se em atraso desde 30-7-72 a 30-1-75 perfazendo o seu débito em atrasados um total de Cr$ 31.710,79 correspondentes a 297,02678 UPC incluídos juros de mora, honorários advogatícios, estes de 20% sobre o montante das prestações em atraso. III) — Apesar dos avisos regulamentares expedidos, e os esforços da suplicante não compareceram os devedores para pagar o débito em atraso. Isto posto, requer a Supte. à V. Exa. de acordo com os arts. 3.º e 4.º e seus §§, da Lei n.º 5.741, seja citado o Supdo, para pagar dentro de 24 horas a importância de Cr$ 31.710,79, ou querendo depositar o saldo devedor no valor de Cr$ 148.289,72 acrescidos de custas sob pena de ser penhorado imóvel hipotecado, e ser desocupado na forma e prazo da lei já referida, ficando desde já os Supdos. intimados, para acompanhar a presente até sentença final, sob pena de revelia. A Supe. instrui a presente com os elementos discriminados no art. 2.º da Lei n.º 5.741-71 e, informa a V. Exa. que receberá as intimações na Rua Sete de Setembro, 66, 2.º andar protesta por todos os meios de provas permitidas em direito e, dá a esta o valor de Cr$ 148.289,72. N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1975 (ass.) Adail Braga — insc. 16.474. Despacho — A. Cite-se. Rio, 23-5-75 (ass.) Ralph Lopes Pinheiro. PETIÇÃO de fls. 25. Solar APE — nos autos da execução que move contra Celso Roberto Silva de Freitas S/Mulher, que segundo informações do Oficial de Justiça, encontra-se em local incerto e não sabido, vem requerer a V. Exa. seja expedido edital de citação, para pagamento no prazo de 24 horas, sob pena de ser penhorado o imóvel objeto da dívida, em conformidade com o § 2.º do art. 3.º da Lei n.º 5.741, de 1.º de dezembro de 1971. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1975 (ass.) Adail Braga. Despacho de fls. 26 — Proc. 82.538. Fls. 25. Defiro. Prazo de 20 dias. Em 20-6-75 (ass.) Helena Bekhor. E para constar a fins de direito foram expedidos os presentes editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1975. Eu Antônio da Silva Couto Filho — Escrevente Juramentado, a datilografei e — Eu Arthur Ferreira Cavalcante — Escrivão, subscrevi. O JUIZ EM EXERCICIO (ass.) CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS.

(SF 3181)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL de citação de PAULO DE OLIVEIRA PENHA e sua mulher VALDECI CHAGAS DE OLIVEIRA PENHA, com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR RICHARD PAUL NETO, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita PAULO DE OLIVEIRA PENHA e sua mulher VALDECI CHAGAS DE OLIVEIRA PENHA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias para responderem aos termos da ação de IMISSÃO DE POSSE que se processa neste Juízo movida por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE PONPANÇA E EMPRESTIMO, podendo contestá-la, querendo, sob pena de revelia, no prazo da Lei, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do Edital, nos termos e de acordo com as peças a seguir transcritas. PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível. Morada — Associação de Poupança e Empréstimo, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua da Assembléia, n.º 69, C.G.C. 33.812.731, Carta Patente do B.N.H. n.º 3, pelo seu advogado infra assinado (doc. n.º 1) vem, respeitosamente, propor uma ação especial de imissão de posse contra Paulo de Oliveira Penha, desenhista, e s/m Valdeci Chagas de Oliveira Penha, do lar, brasileiros, casados, adquirente e residente no imóvel situado à rua Três, casa 51, Lote 18, Quadra B, Vila Araújo — Estrada do Mendanha — Campo Grande, GB, imóvel este que a A. pretende se imitir na posse, pelos motivos e fundamentos seguintes: 1 — A autora era credora hipotecária do R. por instrumento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação e, obedecendo as normas previstas no Decreto-Lei n.º 70 de 21-11-66, especialmente o seu art. 29, promoveu a execução extra-judicial do seu crédito hipotecário, tendo em consequência sido expedida a competente Carta de Arrematação, após a tramitação regular amparada por aquele diploma legal; 2. — A referida Carta de Arrematação foi transcrita no 4.º Registro Geral de Imóveis (docs. junto n.º 2) e assim, como dispõe os §§ 2.º e 3.º do Artigo 37 do Decreto-Lei 70/66. Art. 37 — § 2.º — Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a Carta de Arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juízo competente imissão de posse do imóvel que lhe será concedida liminarmente, após decorridas 48 horas mencionadas no § 3º deste artigo, sem prejuízo de se prosseguir no feito em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação. § 3.º — A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor, citado, comprovar, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão. Requerer se digne V. Exa. de mandar citar o Réu retro qualificado para, em 48 horas, comprovar que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito, antes do primeiro ou segundo público leilão, sob pena de, após o decurso desses 48 horas, ser expedido o competente Mandado Liminar de Posse a favor da Autora; 4. — Se o R. alegar qualquer outra razão prevista na Lei, o processo prosseguirá no rito ordinário, sem prejuízo da liminar, e se nada alegar a medida liminar será convertida em definitiva; 5. — Requer finalmente seja o Réu condenado a pagar custas e honorários, bem como a taxa de ocupação que o MM. Juiz arbitrará na forma do artigo 38 do Decreto-Lei 70/66. Protestando por todos os meios de provas em direito admitidas e dando-se à causa o valor de Cr$ 29.982,64. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1974. (as) Salim Salomão — Advogado Insc. OAB-GB 8703. — A. Cite-se. Rio, 24-9-1974. (as) Jayro dos Santos Ferreira — Juiz Substituto. PETIÇÃO DE FLS. 18: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível. Morada — Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da ação Especial de Imissão de Posse proposta contra Paulo de Oliveira e sua mulher Valdeci Chagas de Oliveira Penha, vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne de mandar citar o Réu por edital, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1975. (as) Salim Salomão — Advogado O.A.B. GB 8703. Despacho — J. 16-6-75. (as) Richard Paul Neto — Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 19: Fls. 18 e 19: Expeça-se editais, com o prazo de 20 dias. Rio, 18-06-75. (as) Jayro dos Santos Ferreira — Juiz Substituto. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Humberto Mayworm, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Antonio Barsante dos Santos, Escrivão, subscrevo. (as) Richard Paul Neto — Juiz de Direito. Está conforme o original. O Escrivão. Antonio Barsante dos Santos — Escrivão

(P.J. 124)

EDITAL COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS PARA CITAÇÃO DE JERONIMO AUGUSTO GUEIROS, extraído dos autos da ação Sumaríssima proposta por CONDOMINIO DO EDIFICIO CAMUS E BALENCY, na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JERONIMO AUGUSTO GUEIROS, que está em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da Escrivã, que este subscreve, tramita uma ação Sumaríssima proposta por CONDOMINIO DO EDIFICIO CAMUS E BALENCY, devendo o réu comparecer em cartório no próximo dia 20 de agosto de 1975, às 14 horas, para a audiência, de instrução e julgamento, devendo o réu contestar a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, e cujos termos são os das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível. O CONDOMINIO DO EDIFICIO CAMUS E BALENCY, prédio sito à Rua São Clemente, n.º 88, nesta cidade, por seu procurador infra assinado (doc. 1), com fundamento na letra "c", do inciso II do art. 275 do Código de Processo Civil, vem propor AÇÃO SUMARISSIMA, contra JERONIMO AUGUSTO GUEIROS, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua São Clemente n.º 88, apt.º 103, bloco 2, (Botafogo), nesta cidade, pedindo, desde já, a citação do mesmo, para comparecer a Audiência de Instrução e Julgamento, em dia e hora designados por V. Exa. pelos motivo e razões a seguir expostos: 1.º) — O Suplicado é condômino do apartamento 103, bloco 2, do Edifício Camus e Balency, sito à rua São Clemente n.º 88, nesta cidade. Entretanto, deixou de pagar as despesas de condomínio e cotas extras vencidas desde o 3.º trimestre de 1974, até o 2.º trimestre de 1975, como se vê dos documentos juntos de n.º 6 até n.º 11, num total de Cr$ 3.140,43 (três mil, cento e quarenta e três cruzeiros, digo, três mil, cento e quarenta cruzeiros e quarenta e três centavos). 2.º) — Diante do exposto, à proposta a presente ação, esperando o suplicante seja a mesma julgada procedente e condenado o suplicado a pagar a quantia de Cr$ 3.140,43 acrescida dos juros de 1% ao mês, a partir da citação, custas do processo e honorários do advogado do suplicante, na base de 20% sobre o valor da causa. 3.º) — Atendendo as determinações do art. 39 do Código de Processo Civil, o advogado infra assinado declara que receberá as intimações no seu escritório à rua México 119, grupo 305, nesta cidade. Dá-se à presente o valor de Cr$ 3.140,43 e protesta-se por todos os gêneros de provas em direito permitidos, principalmente pela juntada de novos documentos e o depoimento pessoal do suplicado — sob pena de confesso. Nestes termos D. e A. esta com os documentos juntos. E. deferimento. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1975. (as) ALBERTO MAX LOMBARDI, insc. 6.718. — DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 2.º Ofício de Distribuidor, à 4ª Vara Civel. Em 30-05-1975. (as) Ilegível. DESPACHO DE FLS. 2: A., e preparados à conclusão. Rio, 2-06-1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercício. DESPACHO DE FLS. 19v: Cite-se. Audiência de instrução e julgamento no dia 20 de agosto de 1975, às 14 hs., devendo as partes comparecer para fins de eventual conciliação. Intimem-se. Rio, 06-06-75. (as) HUGO GONÇALVES GOMES FILHO — Juiz em auxílio. CERTIDÃO DE FLS. 24: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente, dirigi-me à rua São Clemente n.º 88, bloco 2, apt.º 103, e aí, tendo encontrado o mesmo fechado, diligenciei, sendo informado na portaria que o referido apartamento se encontra vazio e que o suplicado JERONIMO AUGUSTO GUEIROS, mudou-se há mais de seis meses para local ignorado, estando pelo exposto, em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1975. (as) IVAI DOS SANTOS PITANGA — Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 26: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível. O CONDOMINIO DO EDIFICIO CAMUS E BALENCY, nos autos da AÇÃO SUMARISSIMA proposta contra JERONIMO AUGUSTO GUEIROS, tendo em vista a certidão de fls. 24 do digno Oficial de Justiça — que o réu encontra-se em local ignorado, requer a citação do réu por Edital, com prazo de 20 dias. Nestes termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 20-06-1975 (as) ALBERTO MAX LOMBARDI, insc. 6.718. DESPACHO: N. A. .... 20-06-1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercício. DESPACHO DE FLS. 27: Fls. 26 — Defiro, prazo 30 (trinta) dias, mantido no mais o despacho de fls. 19v.º: Rio, ... 23-06-1975. (as) LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA — Juiz em exercício. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado JERONIMO AUGUSTO GUEIROS, mandei extraí-lo, sendo afixado na sede deste Juízo, à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar, sala 303-A, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, MYRIAM ARGENTA MAIA, Escrevente, conferi. Eu, CARLINDA ARAUJO DIAS, Escrivã, subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO
LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA

(SE 3187)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

TOMADA DE PREÇOS — EDITAL N.º 70/75

AVISO

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, em data de 23 (vinte e três) do mês de julho de 1975, às 11.00 horas no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3.º andar, no Estado do Rio de Janeiro/RJ, para prestação de serviços de consultoria na Rodovia BR-354/RJ, Trecho Eng.º Passos (km 0) — Caxambu (km 26,5).

O Edital referente aos serviços, sob o n.º 70/75, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1975

ENG.º SALVAN BORBOREMA DA SILVA

Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO DE WALTER DE MENEZES VIEIRA ALVES, e ciência do fiador Luiz Carlos de Almeida Costa e sua esposa Ida Chuquer Costa, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo: O DOUTOR JOSÉ CARLOS BARBOSA NETO, JUIZ EM EXERCICIO NO JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DA JUSTIÇA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente Cita, WALTER MENEZES VIEIRA ALVES, e ciência do fiador Luiz Carlos de Almeida Costa e sua mulher Ida Chuquer Costa, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias, para responder aos termos da ação de despejo que se processa neste Juízo movida por STELLA MARIA ARANHA, podendo requerer emenda da mora, ou contestar a presente, querendo, sob pena de revelia, no prazo de 15 dias, que ocorrerá em cartório, após a terminação do prazo do edital — ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor, nos termos da petição e despacho adiante transcrito: — Petição inicial: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL. — STELLA MARIA ARANHA, brasileira, desquitada, do lar, residente na Av. Radial Sul, n.º 2.180, ap. C-01, nesta cidade, por seu advogado (doc. 1), que esta subscreve, vem propor AÇÃO DE DESPEJO, por falta de pagamento, contra WALTER MENEZES VIEIRA ALVES, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Afonso Pena, 66, ap. 302, na Tijuca, e escritório na Av. Rio Branco n.º 156, sala 1.437, nesta Cidade, para o que passa a expor e requerer a V. Exa. o seguinte: 1) — Por contrato, de 12-12-74 (doc. 2), a suplicante deu, em locação, ao suplicado, a sala 1.437 do Edifício Avenida Central, situado na Av. Rio Branco n.º 156, nesta cidade, mediante aluguel mensal correspondente a 35% (trezentos e cinquenta por cento) do salário mínimo legal, em vigor, na Guanabara, que equivale, atualmente a Cr$ 1.453,20 (hum mil quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte centavos). 2) — Além do aluguel, compete o locatário ao pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e qualquer outro encargo que incida sobre o imóvel, o que deverá fazer até o dia 5 (cinco) de cada mês seguinte ao vencido. 3) — Ocorre, entretanto, que o inquilino está em atraso com os pagamentos dos aluguéis e encargos, sendo certo que, desde que ocupou a sala, nada pagou, a qualquer título. Desse modo, o seu débito, nesta data, eleva-se a Cr$ 4.596,00 (quatro mil quinhentos e noventa e seis cruzeiros), como discriminado a seguir: DEZEMBRO 1974 Aluguel (metade) Cr$ 726,60 — Condomínio (") Cr$ 92,50 — Agua e esgoto (") .... Cr$ 18,00 — Luz (") Cr$ 79,50 — 916,60; JANEIRO 1975 — Aluguel Cr$ 1.453,20 — Condomínio Cr$ 185,00 — Agua e esgoto Cr$ 36,00 — Luz Cr$ 158,00 — Cr$ 1.832,20; FEVEREIRO 1975 — Aluguel Cr$ 1.453,20 — Condomínio Cr$ 185,00 — Agua e esgoto Cr$ 44,00 — Luz Cr$ 165,00 — 1.847,20 — 4) — A vista do exposto, é a presente para requerer a V. Exa. que se digne determinar a citação do suplicado, para responder aos termos da presente ação, pena de revelia, e para acompanhá-la em todos os demais atos, até sentença final, quando espera seja decretado o despejo do locatário faltoso, além de condenado ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios, na forma da lei. 5) — Requer, outrossim, seja dado conhecimento do inteiro teor desta, aos fiadores — Dr. Luiz Carlos de Almeida Costa e sua esposa, D. Ida Chuquer de Almeida Costa, residentes na Rua Marquês de Abrantes, 11, ap. 201, no Flamengo, nesta cidade. 6) — Protesta pela produção de todas as provas em direito e dá à presente o valor de Cr$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzeiros). Nestes termos Pede deferimento. Rio de Janeiro, 4 de março de 1975. (ass.) José Bergamo da Silva — adv. insc. 5.274. PETIÇÃO DE FLS. 16: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível — STELLA MARIA ARANHA, nos autos da ação de despejo, por falta de pagamento, que move contra WALTER DE MENEZES VIEIRA ALVES, tendo em vista o que consta da certidão de fls., do Sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Exa. que se digne a determinar a expedição de edital para a citação do locatário e ciência do seu fiador, com prazo mínimo na forma da lei. Nestes termos, Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1975 (ass.) José Bergamo da Silva — Adv. insc. n.º 5.274. DESPACHO DE FLS. 16: Expeçam-se os editais (20 dias). Rio, 24-6-75 (ass.) Décio X. Gama, E. para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de julho de 1975. Eu, (Jorge Ivo Tumba), Escrevente juramentado, datilografei e conferi. E eu, (Jayme Duarte), Escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional do titular. — JOSÉ CARLOS BARBOSA NETO — JUIZ EM EXERCICIO. (PS 121)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS N.º 76.507

Esc. Leonl

BUSCA E APREENSÃO

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório transitam os autos da ação de Busca e Apreensão proposta por FINANCIADORA BRADESCO S.A. — CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS nos quais foi requerido a expedição deste edital para citação de ASCENDINA PAES RODRIGUES, para no prazo de 3 (três) dias oferecer a defesa que tiver sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. FINANCIADORA BRADESCO S.A. — CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A., CGC 60.498.106 — Carta Patente n.º 306 e BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S.A., C.G.C. .... 60.886.002 — Carta Patente n.º A-68-3627-1, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Ipiranga, 200-210, 1º e 2º sobrelojas, por seus advogados infra assinados, vem respeitosamente requerer a presente ação de BUSCA E APREENSÃO, pelos fatos e fundamentos que se seguem: 1) — A Suplicante, pela quantia de Cr$ 19.384,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros) pagáveis nos prazos e condições convencionadas no documento de n.º 2, tornou-se credor de ASCENDINA PAES RODRIGUES, brasileira, solteira, do comércio, residente à Rua República do Peru, 238 — ap. 1.002 Guanabara. 2) — Por outro lado, o devedor, em garantia das obrigações assumidas, perante seu credor, transferiu em alienação fiduciária o bem referido na cláusula 1 do documento de n.º 2 devidamente descrito e caracterizado ao pé desta petição. 3) — Sucedeu, porém, que o devedor deixou de pagar as prestações contratuais vencíveis em 21-1-74 à 21-12-75, saldo devedor Cr$ 15.504,00 — Contrato n.º 1.048-6, já estando constituído em mora, conforme doc. n.º 3, o que implicou no vencimento antecipado de toda a sua dívida nos termos do art. 762 III, do Código Civil e do pactuado no documento de n.º 2, cabendo ao Suplicante o direito de fazer apreender e vender o bem que lhe está fiduciariamente alienado independentemente de avaliação ou qualquer outra formalidade aplicando o produto obtido no pagamento do principal do seu crédito e acréscimos contratuais, e legais (penas moratórias e compensatórias, pactuadas no documento de n.º 2 despesas de cobrança, custas e honorários advocatícios). Isto Posto, é a presente, para com apoio no art. 3.º, Decreto-lei n.º 911, de 3 de outubro de 1969, requerer a V. Exa. se digne determinar de plano a busca e apreensão do bem objeto da alienação fiduciária, procedendo-se em seguida à citação do devedor, para no prazo legal, de três (3) dias sob pena de revelia, apresentar a contestação que eventualmente tenha. Contestada ou não a ação, deverá ser ela julgada procedente para fins previstos nos arts. 2.º e 3.º, § 5.º, do mencionado Decreto-lei n.º 911, condenando o devedor nas custas do processo e nos honorários advocatícios em 20%. Requer-se, finalmente, que as diligências sejam realizadas de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º do C.P.C. e que da presente ação se dê ciência ao (a) avalista (s) do devedor: ALZIRA FRANCISCA MAIA, brasileira, solteira, do comércio, residente à Av. Paulo de Frontin, 60 — Itaguaí — RJ — Nestes termos, protestando melhor provar o alegado através de todo espécie de prova em direito admitida, particularmente com o depoimento pessoal do devedor, sob pena de confissão, testemunhas, documentos e vistorias, dá a presente o valor de Cr$ 15.504,00 (quinze mil quinhentos e quatro cruzeiros). P. Deferimento. Rio de Janeiro, 19 de março de 1975. (ass.) Paulo Milcent Assis — Insc. 3131. O bem objeto da presente medida é o seguinte: Um automóvel, marca Dodge-Dart, tipo sedan, Cor azul — 198-HP, ano 1970 — 8 cilindros — 2 portas — Motor n.º BF 318P08873 — Chassis n.º C 808019". DESPACHO DE FLS. 7: "A. Apreenda-se e cite-se. Rio, 21 de março de 1975. (ass.) Joel Alves Andrade". PETIÇÃO DE FLS. 15: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível. FINANCIADORA BRADESCO S.A. — CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, por seu procurador, nos autos da ação de Busca e Apreensão proposta contra ASCENDINA PAES RODRIGUES, em vista da certidão do [illegible] de Sr. Oficial de Justiça de fls., requer a citação por EDITAL para que produza os efeitos legais. N. Termos P. Deferimento. Rio, 20 de junho de 1975. (ass.) Paulo Milcent Assis. Insc. 3131". DESPACHO DE FLS. 15: "J. Expeçam-se os editais, com o prazo de 20 dias. Rio, 26 de junho de 1975. (ass.) Paulo Fabião". Para que chegue ao conhecimento dos interessados fez o Doutor Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro aos sete dias do mês de julho de 1975, digo, do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (ass.) Newton Ferreira Caldas — Escrivão, datilografei e subscrevi. — JUIZ DE DIREITO (ass.) Joel Alves Andrade — JOEL ALVES ANDRADE. — ESTA CONFORME: O ESCRIVÃO — Newton Ferreira Caldas.

(Final do Edital extraído dos autos da Busca e Apreensão proposta por Financiadora Bradesco S.A. contra Ascendina Paes Rodrigues).

(P.J. 129)

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FALENCIA DE: CONSTRUTORA GUARARAPES S/A

SINDICO: LEASE CAPITAL S/A — COMÉRCIO E ARRENDAMENTOS INDUSTRIAIS

EDITAL PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 16 DA LEI DE FALENCIAS, NA FORMA ABAIXO.

O DOUTOR LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES, JUIZ DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, devidamente instruído o pedido e depois de preenchidas as formalidades legais, foi por sentença deste Juízo de 16 de junho de 1975, às 12 horas, aberta a FALÊNCIA de CONSTRUTORA GUARARAPES S/A, estabelecida à Av. Almirante Barroso n.º 63 — 16.º andar, com o ramo de CONSTRUÇÃO CIVIL, representada por JOSÉ MARIA CARNEIRO DA CUNHA NETO e JOSÉ SOLANO CARNEIRO DE NOVAES. O termo legal da Falência foi fixado em 60 dias contados do primeiro protesto por falta de pagamento. Ficam os credores notificados de que deverão apresentar em Cartório, no prazo de 20 dias, as suas declarações de crédito, em duas vias de conformidade o artigo 82 da Lei de Falências, tendo sido nomeado Síndico, a firma LEASE CAPITAL S/A — COMERCIO E ARRENDAMENTOS INDUSTRIAIS, estabelecida à Av. Presidente Vargas n.º 417-A, grupo 1.702, nesta Cidade. Cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115 — sala 206-D. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, BENEDICTO CLIMERIO PIMENTA PEREIRA, Escrevente, datilografei. Eu, JOÃO RÊA DA FONSECA, Escrivão Substituto, subscrevo.

LUIZ CARLOS SALLES GUIMARAES
JUIZ

(CH 3186)

DR. JOÃO PAULO ALSINA CONCEIÇÃO

(MÉDICO)

Consultório: Largo do Machado, 11 — Sala 201

Tel. 245-1797

HORÁRIO:

Terças e Quintas das 18 às 20h30min.

Projeto Rondon inicia Operação Especial Fusão

Cerca de 600 universitários participarão da Operação Especial Fusão que o Projeto Rondon anuncia para o próximo dia 10, com duração de 21 dias. A iniciativa prevê desenvolvimento de tarefas típicas comunitárias, assessoria municipal, sanitária e agropecuária, pesquisas sócio-econômicas, recrutamento de alunos para o MOBRAL e organização de colônias de férias para crianças de 7 a 14 anos.

A partida dos universitários está marcada para às 8 horas do dia 18, tendo por local de concentração a Praça XV de Novembro, com a presença do governador do Estado, almirante Faria Lima, dos ministros do Interior, sr. Maurício Rangel Reis, e da Educação, sr. Nei Braga, além do prefeito do Rio de Janeiro, sr. Marcos Tamoio. No local se realizará breve cerimônia com hasteamento de bandeiras, dando por iniciada a Operação Especial Fusão, que visitará 18 municípios fluminenses.

Inan fornecerá alimentos ao Pará

O ministro da Saúde e o presidente do INAN assinaram hoje, com o Governo do Pará, um convênio para a implantação do projeto de assistência e educação alimentar, que beneficiará cerca de oito mil pessoas. O convênio está estimado em Cr$ 3.000.000,00, dos quais Cr$ 1.405.875,00 serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Estado do Pará para reforço da infra-estrutura necessária à implantação do programa de nutrição. A segunda parte dos recursos, ou seja Cr$ 1.594.125,00, corresponde à distribuição pelo INAN de leite em pó desnatado. Até o final do ano, o INAN terá fornecido ao Pará 112.5 toneladas de leite em pó.

O projeto de assistência e de educação alimentar já implantado em todos os Estados no Nordeste, mediante convênio assinado com os governos estaduais, visa promover a melhoria do estado nutricional dos grupos mais vulneráveis da população, além de desenvolver atividades de educação alimentar às mães, tratamento de desnutridos graves e treinamento de pessoal, integrado entre si e com outras atividades de rotina desenvolvidas nas unidades sanitárias.

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

DNER ACELERA OBRAS

A decisão do Governo Federal em reforçar a dotação orçamentária destinada ao DNER para o corrente ano, proposta pelos ministros dos Transportes e do Planejamento intensificará os trabalhos de suas obras principais, destacando-se entre elas a duplicação da São Paulo-Curitiba, a Juiz de Fora-Caxambu e Erechim-União da Vitória, no sul do país e as rodovias do Paraná.

Segundo revelou o diretor-geral do DNER, Stanley Batista, serão aplicados no período 6 bilhões de cruzeiros em obras de pavimentação de 2.500 quilômetros e implantação básica de 2.850 quilômetros. A meta anterior, sem os recursos agora destinados à autarquia, possibilitaria a pavimentação de apenas 1.700 quilômetros.

Com reforço já autorizado pelo Presidente Geisel, o orçamento do DNER foi elevado para 16 bilhões e 500 mil cruzeiros, dos quais 5 e meio milhões serão destinados às cotas dos Estados e Municípios da União, referentes ao Fundo Rodoviário Nacional e à Taxa Rodoviária Única.

Além das obras de construção e pavimentação de vários trechos, a providência também vai proporcionar a intensificação dos trabalhos de conservação e restauração de rodovias em uso aplicação da política já definida de modernizar a sinalização e o policiamento das estradas, dar ênfase à fiscalização do transporte de passageiros e cargas, além da dinamização do setor de pesquisa rodoviária.

Segundo o relatório apresentado pelo diretor-geral do DNER, Stanley Batista, ao ministro Dirceu Nogueira, dos Transportes, essas obras foram selecionadas após rigoroso estudo de viabilidade técnico-econômica, representando segmentos rodoviários de enorme importância para o desenvolvimento nacional.

A rodovia Rio-Juiz de Fora uma das que abrigam maior movimento de tráfego do país e que é parte integrante da BR-040 — a ligação de Brasília-Rio de Janeiro — será duplicada, possibilitando a redução de uma hora no tempo de viagem e o encurtamento de 26 km no atual percurso entre o Rio e Juiz de Fora.

A ligação de Feira de Santana-Esplanada, na BR-101-BA, com 131 km irá substituir a atual estrada estadual utilizada paraa ligação com o Nordeste, que já não suporta o intenso tráfego da região.

Em Minas Gerais, será pavimentada a BR-496, Corinto-Pirapora, com 141 km, colocando o asfalto da região sudeste do país em conexão com o porto de Pirapora, onde se inicia o trecho navegável do Rio São Francisco.

A pavimentação da BR-364, no trecho Jataí-Canal de São Simão, com 117 km, destina-se a carrear a rica produção agropecuária do sul de Goiás e do Estado de Mato Grosso, para o Triângulo Mineiro e São Paulo.

O Estado do Paraná e toda a região sul do país serão beneficiados com a duplicação do trecho Curitiba-Campos Largos, na BR-277, com a extensão de 22 km.

● Vem cumprindo excelente trabalho à frente da Associação Comercial e Industrial do Município de São João de Meriti a diretoria encabeçada por Manuel Augusto F. Marques, e integrada pelos srs. dr. Emilio N. A. Sembiano, dr. Fernando Pontes, José Carlos Costa, Siegfreid H. Dreyssig, dr. Paulo Fernando, Newton G. Sampaio, Valdemar Otto Wittwer, dr. Antonio Mascarenhas Lima, Giuseppe Caputo, Adilio César Vaaldão, Carlos Maria Lopes, dr. Aprígio Lopes Xavier, dr. Aloísio C. Zaú e dr. Celso Foli.

● Será realizado de 12 a 14 de setembro, em São Fidelis, o Festival de Música local e os interessados poderão se inscrever até o dia 25 de agosto.

● De 13 a 16 de outubro, no Clube de Engenharia, sob o patrocínio da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas, será realizada a Expolux-Exposição de Materiais de Iluminação e outros em geral.

● Yves Cannac, Secretário-Geral da Presidência da República francesa, chega ao Rio semana que vem, a bordo do Concorde.

● Raul Souza Franco parte hoje para Miami.

● O Almirante José Maranhão tomou posse na Presidência do Lions, durante jantar realizado no Everest Hotel.

● Hoje, na Capela Santa Inês, casam-se Celina e Eugênio Eduardo, filhos dos casais João Luis Seixas Correia e Eugênio Walter de Oliveira.

● O Grajaú Tênis Clube comemora seus 50 anos de fundação.

● A Embaixatriz Bianca Moscoso inicia, dia 5 de agosto, curso de culinária em benefício da obra social O Sol.

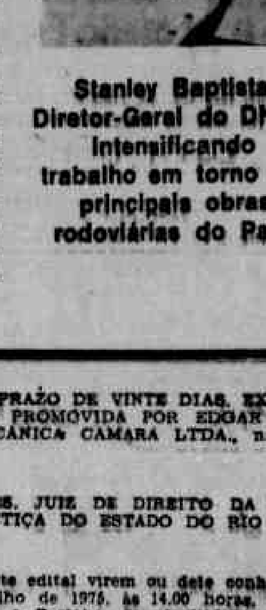

Stanley Baptista, Diretor-Geral do DNER, intensificando trabalho em torno das principais obras rodoviárias do País.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias, a JOÃO ANTONIO DA FONSECA ARAUJO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para vir responder aos têrmos do procedimento SUMARISSIMO que lhes move através deste Juízo o CONDOMINIO DO EDIFICIO SISAL, na forma abaixo: O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REPUBLICA DO BRASIL. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a JOÃO ANTONIO DA FONSECA ARAUJO que se encontra em lugar incerto e não sabido, para vir responder aos termos do procedimento SUMARISSIMO que lhes move através deste Juízo o CONDOMINIO DO EDIFICIO SISAL, ciente de que não sendo contestada a presente ação, se presumirão aceitos pelo Réu como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (Art. 285 do C.P.C.), ciente, outrossim, de que foi designado o dia 28 de agosto de 1975, às 13h30min, para a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, na qual deverão comparecer as partes, pessoalmente, para eventual conciliação, tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2 e 3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. CONDOMINIO DO EDIFICIO SISAL, sito nesta cidade na Av. Presidente Vargas n.º 502, vem propor, perante esse Juízo, procedimento SUMARISSIMO, contra JOÃO ANTONIO DA FONSECA ARAUJO, brasileiro, casado do comércio, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Presidente Vargas n.º 502, ap. n.º 4, digo, ap. 4.º pavimento, pelo seguinte: é o exequente credor do Suplicado pela importância de Cr$ 9.262,50 (NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), correspondente às parcelas abaixo discriminadas, referentes as contribuições devidas pelo Requerido, co-proprietário, todas vencidas e não pagas nos seus respectivos vencimentos: Condomínio do 4.º TRIM/74 — Cr$ 3.750,00 — Condomínio do 1.º TRIM/75 — Cr$ 3.750,00 — Dif. de Cond. 1.º TRIM/75 — Ag./74 — Cr$ 750,00 — Juros de Mora — Cr$ 187,50 — Multa Convencional — Cr$ 825,00 — TOTAL DE CR$ 9.262,50. Nestas circunstâncias, não havendo sido honrada a obrigação de pagamento das ditas quantias, requer o Suplicante a citação do Suplicado, no endereço acima, para responder a todos os termos do presente, de acordo com o disposto nos artigos 276 e seguintes do C.P.C. até final, quando deverá ser julgada procedente, com a condenação do Requerido ao pagamento destas parcelas, bem como das custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor total e definitivo do débito. Nestas circunstâncias, dando à causa o valor de Cr$ 9.300,00. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 12 de março de 1975 (ass.) Luis Fernando Ribeiro Matos — Adv. OAB 13.728. DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça — Divisão de Distribuição — À 8ª Vara Civel — Ao 4.º Of. Reg. Dist. Em 31-3-75 — (ass.) Ilegível — DESPACHO: A.S.P. Rio, 1-4-75 (ass.) Mário Ernesto Ferreira — Juiz Substituto. DESPACHO DE FLS. 15: — Audiência no próximo dia 26 de junho de 1975, às 14h30min, à qual deverão comparecer as partes, pessoalmente, para eventual conciliação. Defiro provas oral e documental. Cite-se. Rio, 16 de abril de 1975 (ass.) Mário Ernesto Ferreira — Juiz Substituto. PETIÇÃO DE FLS. 21: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível. CONDOMINIO DO EDIFICIO SISAL, nos autos do procedimento Sumaríssimo proposto neste Juízo contra JOÃO ANTONIO DE ARAUJO, vem requerer a V. Exa., a designação de nova data para a audiência de instrução e Julgamento e a expedição de editais de citação, face encontrar-se o réu em local incerto e não sabido, conforme certidão de fls. Termos em que Aguarda deferimento — Rio de Janeiro, 19 de junho de 1975 (ass.) Luiz Fernando Ribeiro Matos — DESPACHO: J. sim, para o edital prazo 30 dias. Rio, 20-6-75 (ass.) Mário Ernesto Ferreira — Juiz — Substituto. DESIGNAÇÃO DE FLS. 22: Designo o dia 28 de agosto de 1975, às 13h30min, para a audiência. Em 7 de julho de 1975 — Ivone Freire — A Escrivã. EM VIRTUDE DO QUE se expediu o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, a JOÃO ANTONIO DA FONSECA ARAUJO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para vir responder aos termos do procedimento SUMARISSIMO que lhes move perante este Juízo o CONDOMINIO DO EDIFICIO SISAL. Ciente de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — S/A-301. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos sete (7) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, ANNITA KLIMEK CARDOSO Escrevente Auxiliar e datilografei. E eu, IVONE FREIRE Escrivã subscrevo e assino. (assinado) — O Juiz de Direito — AMYNTOR VILLELA VERGARA — Esta Conforme: IVONE FREIRE — A Escrivã.

(P.J. 128)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE VINTE DIAS, EXTRAIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO PROMOVIDA POR EDGAR PRADO LOPES FILHO CONTRA MECÂNICA CAMARA LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR MARDEN GOMES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CIVEL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 16 de julho de 1975, às 14.00 horas, no Atrio do Novo Palácio da Justiça, o Porteiro dos Auditórios levará a 1.ª [illegible] lanço oferecido acima da avaliação o bem penhorado nos autos da execução promovida por EDGAR PRADO LOPES FILHO contra MECANICA CAMARA LTDA., constante do: terreno situado na av. Santa Cruz, antiga Estrada Rio São Paulo, na freguesia de Campo Grande, designado por lote 2 do P.A. .... 10705, localizado no lado par, distante 71,80 metros depois do prédio de n.º 2762, de forma retangular, medindo 56,00 metros de largura por 63,00 metros de ambos os lados. Confronta pelo lado direito com o lote n. 3; pelo lado esquerdo e fundos com quem de direito. Terreno situado na av. Santa Cruz, antiga Estrada Rio São Paulo, na freguesia de Campo Grande, designado por lote n.º 3, do P.A. 10705, localizado no lado par, medindo 15,00 metros de largura na frente; 71,00 metros de fundos; 108 metros pelo lado esquerdo e 184,00 metros pelo lado direito, em 3 segmentos. Confronta pelo lado direito com o prédio de n. 2836, pelo lado esquerdo com o lote n. 2, e aos fundos com quem de direito. Existem nos lotes acima descritos, sob o n.º 2780, um galpão de alvenaria de tijolos, coberto de telhas de amianto e 3 barracões que servem de Oficinas de borracheiros, carpintaria, serralheiro e lanternagem. Avaliados os lotes 2 e 3 em Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) e as benfeitorias neles existentes em Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Total: Cr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). Caso não haja licitantes, o Porteiro dos Auditórios no átrio do Novo Palácio da Justiça, levará a 2.ª Praça pelo maior lanço oferecido os bens acima descritos, no dia 30 de julho de 1975, às 14,00 horas. Face as certidões constantes dos autos, são as seguintes as distribuições contra a executada: Cartório do 2.º Ofício do Registro de Distribuição: Ao Juízo de Direito da Vara de Acidentes, a requerimento de Vicente de Paula e Souza. Ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Cível, em 28-11-1974, foi distribuída ação de execução promovida por Edgar Prado Lopes Filho. 10.º Ofício do Registro de Distribuição: Distribuição 39391, 16a. Serie ao Cartório da 2.ª Vara da Fazenda Pública, em 8-10-74. Predial 1971, à av. Santa Cruz 2780, Galpões DRI 6182662 em nome de Mecânica Camará Ltda. Distribuição: 73934, 11a. série em Cartório da 3.ª Vara da Fazenda Pública, em 10-11-67. Predial 1965, à av. Santa Cruz 2780 — Galpões DRI-1822662 em nome de Mecânica Camará Ltda. Distribuição — 22087 13a. série Cartório da 1a. Vara Fazenda Pública em 24-6-1971. Predial 1969, à av. Santa Cruz n. 2780, Galpões DRI-182.662, em nome de Mecânica Camará Ltda. 39391 16a. série ao Cartório da 2.ª Vara da Fazenda Pública, em 8-10-74, Predial 1971, à av. Santa Cruz 2780 galpões em nome de Mecânica Camará Ltda. Distribuição 22067, 11a. Série Cartório da 3.ª Vara da Fazenda Pública, em 10-11-67, Predial 1965, av. Santa Cruz 2780 — Galpões em nome de Mecânica Camará Ltda. Distribuição 22087, 13a. série ao Cartório da 1a. Vara da Fazenda Pública em 24-6-1971, Predial 1969, à av. Santa Cruz n.º 2780 — Galpões em nome de Mecânica Camará Ltda. Ação de desapropriação distribuída ao Cartório da 3.ª Vara da Fazenda Pública em 8 de fevereiro de 1965, à Estrada Rio São Paulo, lotes 3-4, em nome Estado da Guanabara x Agro Pecuária Santana do Tinguí. 11.º Ofício de Registro de Distribuição, contra Mecânica Camará Ltda., distribuição — 8.ª V.F. 24466 (multa), do I.N.P.S. 6-6-73. A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea, devendo a quem ditos bens interessar, comparecer nos hora, hora e local acima designados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Comissão do Porteiro, 3%, custas de 1%, garantir o lanço com o sinal de 20% e caso funcione o Ministério Público a taxa de 3%. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital extraído em duas vias de igual teor, afixado no lugar de costume e assinado. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 16 dias do mês de junho de 1975. Eu, Chafick Awad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito.

(SE 3085)

Praianinha

Embaixada do Basketball de SÃO JOÃO DA BARRA

BASQUETEBOL EM FOCO — Nóli Coutinho

GUANABARA brilhou efetivamente em Curitiba e sinceramente que nos surpreendeu, pois, face a inúmeros problemas somente deu dois treinos com todos os convocados. Perdeu para São Paulo apenas por dois pontos o que, convenhamos tem sabor de vitória, se levarmos em conta o poderio incontestável do selecionado bandeirante que, sem exagero, é fora de série.

DETALHES — Os cariocas consignaram 530 pontos e sofreram 380, com o marcador médio de 76x54. Perderam para os paulistas, na fase de classificação (82x70) e na final (81x79), ganhando da Paraíba (74x28), Paraná (84x46), Maranhão (85x35), Pernambuco (77x66) e Rio Grande do Sul (61x42).

CESTINHAS — O Rio foi vice-campeão brasileiro juvenil-75 com: Paulo Chupeta (138 pontos), Luis Brasilia (100), Marcão (90), Edison (58), Pedro (50), Júlio (49), Foca (12), Dudu (10), Nóli (9, Ricardo (6), Chulipa (6) e Marcelus (2 pontos).

GUILHERME, foi um espetáculo a parte no campeonato brasileiro juvenil com sua maneira toda excêntrica de dirigir. No começo, mal interpretado, mas depois a própria torcida reconheceu sua autenticidade e sua capacidade na direção segura e eficiente à testa do selecionado carioca.

FIRMEZA — O cel. Coutinho, vice-presidente da FMB, foi o chefe ideal da delegação carioca. Firme nas decisões, soube sempre compreender os problemas dos garotos e com eles participar dos sucessos e derrotas. Em suma, o cel. Coutinho foi um irmão mais velho numa seleção "que nunca houve igual no Rio, pela união e camaradagem", disse-nos Guilherme.

SELEÇÃO do campeonato brasileiro juvenil, em Curitiba: Oscar, Gilson, João Marin (São Paulo), Paulo Chupeta (Rio) e Agra (Pernambuco). O técnico seria Guilherme, da seleção carioca.

MUITO OBRIGADO a Alberto Curi, presidente da Confederação Brasileira de Basquetebol; a Vinicius Coelho, chefe da equipe esportiva da TV-Paranaense e a Sérgio Lopes, secretário da nossa LD, pelo muito que fizeram por ocasião de nossa ida a Curitiba para o campeonato nacional juvenil.

PENSANDO EM 76, no próximo certame nacional de juvenis, a entidade carioca iniciará os treinamentos em março, a fim de evitar os atropelamentos e problemas verificados com esta que se sagrou vice-campeã-75, quando, na realidade, só realizou dois treinos completa.

ZONAL, NÃO! — Por outro lado, o trabalho da FMB será mais facilitado porque o selecionado não disputará o zonal (Centro), em janeiro, visto que pela condição de vice-campeã de Curitiba já está determinada como "cabeça de chave" para a etapa final do XXIX — em julho de 76.

MESMO TÉCNICO — Como a maquina está funcionando bem ninguém irá mexê-la e assim Guilherme (Mackenzie) será conservado (acertadamente), na direção do selecionado juvenil para o próximo campeonato brasileiro.

Último dia de aposta

Caixa Econômica Federal
Loteria Esportiva
CONCURSO TESTE DE 12 e 13/07/75
Confira seu cartão, para não ser prejudicado. Verifique se o revendedor colocou o n.º do seu cartão no volante.
Nome: LUTA DEMOCRÁTICA
Endereço: REDAÇÃO - ESPORTES
N.º DO CARTÃO
TESTE 243
NÚMERO DE APOSTAS 108 × 1,50 = A PAGAR CR$ 162,00

Ordem	Clube 1	Empate	Clube 2	Duplo	Triplo
1	Flamengo (RJ)		Vasco (RJ)		X
2	Botafogo (RJ)		Madureira (RJ)		
3	Fluminense (RJ)		Bangu (RJ)		
4	América (RJ)		Portuguesa (RJ)		
5	Grêmio (RS)		Internacional (RS)	X	
6	Goiás (GO)		Anápolis (GO)		
7	Ipiranga (BA)		Bahia (BA)		
8	Figueirense (SC)		Juventus (SC)	X	
9	Port. Santista (SP)		Guarani (SP)		X
10	Port. Desportos (SP)		América (SP)		
11	Botafogo (SP)		São Paulo (SP)		
12	Ponte Preta (SP)		Palmeiras (SP)		
13	Corintians. (SP)		Santos (SP)		X

O teste 243 da Loteria Esportiva terá hoje o seu último dia de apostas nas principais cidades onde o concurso está implantado oficialmente. À exceção de Belém, no Pará, que terá o final de apostas ao meio-dia, nas demais cidades o encerramento dar-se-á às 22 horas. Três jogos estão programados para o sábado, dia 12-7: o 2 — Botafogo x Madureira, no Maracanã; o 3 — Fluminense x Bangu, também no Maracanã, e o 10 — Portuguesa de Desportos x América, no Canindé. As demais partidas ficam programadas para domingo.

HORTA É BOM DE PAPO

Conselho do Flu se reúne hoje e já admite liberação de verba

Cresceram nas últimas 24 horas as possibilidades do presidente Francisco Horta obter do Conselho Deliberativo do Fluminense o "amém" à suplementação de verba que o dirigente solicitará.

Em hábil manobra, Francisco Horta fez chegar às mãos dos conselheiros circular informativa e expositiva sobre o por que da suplementação. Muitos dos que se mostravam contrários, ontem, nas Laranjeiras, afirmaram estar do lado do presidente, que se for atendido hoje, sairá ainda mais fortalecido da reunião do Conselho Deliberativo.

EM PAZ

Longe do jogo politico e financeiro, os jogadores tricolores realizaram à tarde um coletivo com vistas ao jogo de sábado com o Bangu.

Paulo Emilio fez questão de instruir o ataque para tocar a bola e usar de velocidade nas arremetidas. Paulo César movimentou-se bem, o mesmo acontecendo com Cléber, que tem presença garantida no meio-campo tricolor nesta rodada.

Félix também exercitou-se e já se diz melhor do ombro. O goleiro, animado pelos elogios que recebeu após a partida com o Botafogo, afirma que ajudará o time a conquistar o titulo deste ano.

BOM DE PAPO

O presidente Francisco Horta esteve ontem nas Laranjeiras, onde permaneceu a maior parte do tempo trancado em seu gabinete.

Nada quis falar sobre a reunião desta noite, mas fontes a ele ligadas afiançaram que "tudo está correndo bem e o Conselho, agora devidamente esclarecido, deverá mesmo liberar a verba de suplementação".

O dirigente não gosta de ser taxado de individualista. Por isso mesmo, faz questão de explicar que todos os seus atos, embora possam parecer ao contrário, visam exclusivamente o bem do clube.

Além da circular que mandou a cada um dos conselheiros do Fluminense, o presidente Francisco Horta também já tem pronto, para discutir, um relatório pormenorizado de toda a sua gestão até aqui.

SÃO CRISTÓVÃO X EPPINGHEN VALE PARA SENA DIZER ADEUS

Já com o seu passe comprado pelo Atlético de Madri por 120 mil dólares, o ponta-de-lança Sena faz hoje à noite, em São Januário, as suas despedidas da torcida carioca e também do São Cristóvão, que enfrentará o time alemão do Eppinghen na preliminar de Vasco x Madureira.

Sena desde ontem começou a tratar da sua documentação e deverá seguir para Madri no próximo dia 20. Tão logo esteja aclimatado em seu novo clube, o Atlético de Madri, Sena voltará ao Brasil e irá diretamente para São João da Barra, onde nasceu, a fim de casar-se.

O São Cristóvão que vai embolsar cerca de um milhão de cruzeiros já decidiu que Sena mesmo não tendo direito aos 15%, receberá 120 mil cruzeiros. O jogador, feliz da vida, destinará essa importância aos seus familiares para a compra de uma casa em São João da Barra.

Para o jogo desta noite contra o Eppinghen, o treinador Franz escalou a seguinte equipe: Jair; Padeiro, Néllo, Nenêm e Júlio; Badu, Ivo Sodré e Zequinha; Santos, Sena e Flo.

Já está decidido que Sena atuará apenas um tempo. Em seu lugar entrará Helvécio, pois os dirigentes não querem expor o avante, que já não pertence mais ao São Cristóvão e hoje só estará atuando por uma deferência especial do Atlético de Madri.

VASCO CANSADO PEGA MADUREIRA ATREVIDO

Apesar de cansado e ainda desfalcado, o Vasco está motivado para o jogo desta noite, contra o Madureira, em São Januário, valendo pela 2ª rodada do 3º turno.

Os vascainos estreiaram goleando a Portuguesa e não admitem perder um ponto sequer contra os tricolores suburbanos, que foram derrotados pelo América por 4 a 0.

OPÇÕES

Sem Andrada e Alcir, que estão sendo devidamente preparados para reaparecer contra o Flamengo, Mário Travaglini pode contar hoje com Roberto, Toninho e Paulo, embora tenha anunciado que começará o jogo com a mesma formação que alinhou frente ao Juventus. Roberto, ainda sem ritmo, talvez tenha chance de atuar pelo menos meio tempo, o mesmo acontecendo com Toninho ou Paulo.

Os vascainos, que em 8 dias atuarão 4 vezes, mesmo cansados, se mostram confiantes e certos de uma nova vitória esta noite.

MELHORAR

Goleado na estréia, o Madureira, orientado por Nelsinho, quer melhorar a sua imagem. Time jovem, carente ainda de maior experiência, mesmo assim os tricolores suburbanos se dizem dispostos a exigir muito do Vasco.

Nelsinho afirma que não usará retranca. Muito pelo contrário. Quer o ataque funcionando a pleno vapor e a defesa vigilante sem reforço vindo da frente.

Os 4 a 0 do América já foram esquecidos e para hoje todos estão animados.

PORMENORES

Jogo: Vasco x Madureira
Local: Estádio de São Januário
Horário: 21 horas
Juiz: José Roberto Wright
Auxiliares: José Valeriano Correia e Ronald Monassa

VASCO: Mazzaroppi; Paulo César Martins, Miguel, Renê e Alfinete; Gaúcho, Edu e Zanata; Jair Pereira, Dé e Luiz Carlos.
MADUREIRA: Dorival; Orlando, Vagner, Paulo César e Jorge Luis; Rui, Luiz Carlos e Carioca; Zé Dias, Mingo e Válver.

ANDRÉ RICHER EM BELO HORIZONTE ACERTA PROVIDÊNCIAS DA SELEÇÃO

O diretor de futebol da CBD, André Richer, foi a Belo Horizonte para conversar com o presidente da Federação Mineira, cel. José Guilherme, a fim de acertar todos os detalhes relacionados com os preparativos da seleção que disputará a Copa América, inclusive decidir sobre a permanência de Hilton Chaves ou sua substituição por Telê Santana, com a supervisão técnica e tática de Osvaldo Brandão, com suas atribuições clara e devidamente definidas.

Até o dia 29 próximo, deverão ser inscritos 25 jogadores na Confederação Sul-Americana e, assim, até a próxima semana haverá novos cortes e novas convocações para fixar o elenco na fase final dos preparativos.

Visando não prejudicar os clubes a CBD adotará o critério de convocar jogadores de outros Estados que pertençam a clubes sem chances na fase final dos respectivos campeonatos.

Palhinha, contundido numa queda que sofreu no vestiário, em Pernambuco; Roberto Batata, com tendinite — inflamação no tendão de Aquiles —; Eduardo, Neto e Joãozinho, estão sob cuidados médicos e não poderão jogar domingo, seguindo o Dr. Lasmar que faz apenas ressalva quanto a Eduardo e Joãozinho que vem melhorando e talvez tenham condição.

Hoje houve apenas uma preleção do técnico Hilton Chaves, pedindo aos jogadores o máximo empenho já que é preciso definir a seleção o quanto antes e para isso é necessário que cada um procure justificar sua convocação. Depois os jogadores foram liberados para tratamento dentário e alguns para vacinação. Amanhã, quinta-feira, começará o regime de tempo integral para treinamento, na Toca da Raposa.

O cel. José Guilherme mantem entendimentos com a Federação Capixaba, tentando conseguir um jogo para domingo, com a seleção mineira, que tanto poderá ser em Belo Horizonte, como em Vitória.

ADEMAR E JUVENAL VÃO DEPOR AMANHÃ SOBRE SUBÔRNO

Mesmo evitando fazer qualquer pronunciamento antecipado, o dr. Odilon Moreira César, relator presidente do inquérito em curso no Tribunal de Justiça da FCF para apurar irregularidades havidas nos jogos de juvenis e profissionais entre Vasco e Olaria, espera ter praticamente concluído a primeira fase da ação amanhã, quando serão ouvidos os jogadores Ademar e Juvenal, ambos juvenis do Olaria.

Como Ademar e Juvenal são menores de idade, foi designado o dr. Antonio de Pádua Assis, para na qualidade de curador acompanhar os depoimentos. Ao que tudo indica, o próximo a ser ouvido será o dirigente do Olaria Edmundo dos Santos Cigarro, que até agora e o mais envolvido no escabroso episódio, acusado que foi frontalmente por Adalberto Martins e mais o preparador físico do clube bariri.

Por outro lado, nos bastidores da entidade comenta-se que Ademar e Juvenal já estão sofrendo toda a sorte de pressões para nada confirmarem, a fim de evitar que o assunto ganhe outras áreas.

Todavia, as autoridades esportivas, principalmente o CND, já ofereceram toda a garantia aos dois jogadores, que podem inclusive se desvincular do Olaria a qualquer hora e tempo que quiserem.

ZYD-48 — Rádio Metropolitana - 1.060 Khz

A VOZ QUE O POVO CONSAGROU
OUÇAM DE 2.ª A 6.ª-FEIRA — DAS 05,00 ÀS 08,00 HS. PROGRAMA EUCLIDES DUARTE